



001 8

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

~ COMPRA

~ SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as oficinas sócio-educativas do programa PFMC - MSE MEDIDA SOCIO EDUCATIVA da Secretaria de Assistência Social

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8783	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO VITAMINADO. EMBALAGEM DE 1KG	40,00	JN	5,18	207,20
2	9885	AÇUCAR CRISTAL BRANCO 5KG de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiro próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente contendo 5 KG	20,00	UN	8,05	161,00
3	591	CARNE BOVINA MOIDA DE 2ª QUALIDADE	40,00	KG	11,15	446,00
4	10751	Cebola de cabeça, em bom estado de conservação	45,00	KG	2,48	119,04
5	5688	CHEIRO VERDE, SALSINHA E CEBOLINHA	40,00	MAÇO	2,65	106,00
6	171	COPOS DESCARTAVEIS 180ML - C/100 COPOS CADA TIRA CONFORME NORMA ABNT 14.855 DE 2002	48,00	UN	4,18	200,64
7	535	DETERGENTE NEUTRO - FRASCO 1000ML	24,00	UN	2,55	61,20
8	5752	ESPONJA DUPLA FACE PACOTE COM 02 UNIDADES.	20,00	PACOT	2,58	51,60
9	1172	ESPONJA LÃ DE AÇO (pacote com 08 unidades)	24,00	PACOT	2,15	51,60
10	642	FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL embalagem de 5 kg, apresentando rótulo, procedência e prazo de validade.	20,00	PACOT	8,48	169,60
11	8936	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO (EMBALAGEM DE 125G)	8,00	UN	3,48	27,84
12	2283	LEITE PASTEURIZADO OU UHT INTEGRAL TIPO C COM REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SIM, SIP OU SIF COM DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. CAIXA COM 12 UNIDADES/LITRO.	24,00	CAIXA	31,08	745,92
13	10752	MAIONESE EMBALAGEM 200G	20,00	UN	3,38	67,60



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

14	6035	MARGARINA COM 60% DE LÍPIDEOS EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO 500G	5,00	UN	3,85	29,20
15	6786	MILHO VERDE EM LATA EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	40,00	UN	1,80	72,00
16	6438	ÓLEO DE SOJA REFINADO EMBALAGEM 900 ML. CX COM 20 UNIDADES	2,00	UN	67,40	134,80
17	5718	OYOS DE GALINHA (VERMELHO) SELECIONADOS E FRESCOS EMBALAGEM 12 OYOS	30,00	OUZIA	4,12	123,60
18	10753	PÃO TIPO FRANCES	80,00	KG	6,62	529,60
19	10755	PRESUNTO, RESFRIADO, FATIADO	20,00	KG	16,20	324,00
20	5011	QUEMO TIPO MUSSARELA ENTREGA DEVERÁ SER FATIADA	18,00	KG	20,59	370,62
21	9375	Refrigerante de boa qualidade 2L embalagem peti varios sabores	150,00	UN	3,65	547,50
22	11963	Salsicha tipo hot dog, pesando 40g cada, embalagem de 3kg	11,00	PACOT	16,40	180,40
23	11966	TOALHA DE PAPEL EMBALAGEM COM 02 ROLOS PICOTADOS	48,00	PACOT	2,48	119,04
TOTAL						4.906,00

JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

Atender as oficinas sócio - educativas do programa PFMC - MSE MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA da Secretaria de Assistência Social

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias

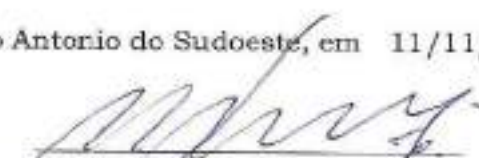
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: MENSALMENTE CONFORME FORNECIMENTO

EXECUÇÃO: 12 meses

LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL


FISCALIZAÇÃO: MANFREDO GERMANO KNAPP

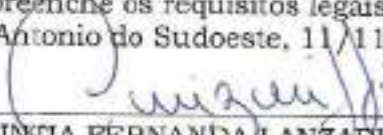
Santo Antonio do Sudoeste, em 11/11/2015.

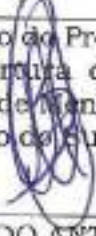

MANFREDO GERMANO KNAPP
 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças					
Dotação Orçamentária:					
DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2015	2272	09.002.08.244.0801.2013	808	3.3.90.30.00.00	De Exercício
Santo Antonio do Sudoeste, 11/11/2015.					
 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA Secretaria de Contabilidade e Finanças					

Para uso da Assessoria Jurídica
Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste, 11/11/2015.
 CÍNTIA FERNANDA LANZARIN Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal
Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.
Santo Antonio do Sudoeste, 11/11/2015.
 RICARDO ANTONIO ORTINA Prefeito Municipal

Recebi em ____ de _____ de 2015.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
 MARILIS CRISTINA TONINI
 ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 524/2015

Termo de Referência

- - 004

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emissão	Quantidade de itens
524	Aquisição de Material	05/11/2015	23
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
551708-7	MANFREDO GERMANO KNAPP	678/2015	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
84	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MENSALMENTE CONFORME	
Orgão		Prazo	
Código	Nome		
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 Dias	
Entrega			
Local			
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			

Descrição:

Aquisição de gêneros alimentícios para atender as oficinas sócio - educativas do programa EFMC - MSE MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA da Secretaria de Assistência Social

Justificativa:

Atender as oficinas sócio - educativas do programa EFMC - MSE MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA da Secretaria de Assistência Social

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008783	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO VITAMINADO. EMBALAGEM DE 1KG	UN	40,00	5,18	207,20
009685	AÇUCAR CRISTAL BRANCO 5KG de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiro próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente contendo 5 KG	UN	20,00	8,05	161,00
000591	CARNE BOVINA MOIDA DE 2ª QUALIDADE	KG	40,00	11,15	446,00
010751	Caboia de cabeça, em bom estado de conservação	KG	48,00	2,48	119,04
005898	CHEIRO VERDE, SALSINHA E CEBOLINHA	MAÇO	40,00	2,65	106,00
000171	COPOS DESCARTÁVEIS 180ML - C/100 COPOS CADA TIRA CONFORME NORMA ABNT 14.866 DE 2002	UN	48,00	4,18	200,64
000535	DETERGENTE NEUTRO - FRASCO 1000ML	UN	24,00	2,55	61,20
005782	ESPONJA DUPLA FACE PACOTE COM 02 UNIDADES	PACOT	20,00	2,58	51,60
001172	ESPONJA LÃ DE AÇO (pacote com 08 unidades)	PACOT	24,00	2,15	51,60
000442	FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL embalagem de 5 kg, apresentando rótulo, procedência e prazo de validade	PACOT	20,00	8,48	169,60
008936	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO (EMBALAGEM DE 125G)	UN	8,00	3,48	27,84
002283	LEITE PASTEURIZADO DU UHT INTEGRAL TIPO C COM REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SIM, SIP, OU SIF COM DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. CAIXA COM 12 UNIDADES/LITRO.	CAIXA	24,00	31,08	746,92
010752	MAIONESE EMBALAGEM 200G	UN	20,00	3,38	67,60
008935	MARGARINA COM 80% DE LÍPÍDEOS EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO 500G	UN	8,00	3,65	29,20
000700	MILHO VERDE EM LATA EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	UN	40,00	1,80	72,00
008430	ÓLEO DE SOJA REFINADO EMBALAGEM 500 ML CX COM 20 UNIDADES	UN	2,00	67,40	134,80
006719	OVOS DE GALINHA (VERMELHO) SELECIONADOS E FRESCOS EMBALAGEM 12 OVOS	DUZIA	30,00	4,12	123,60
010753	PÃO TIPO FRANCES	KG	80,00	6,62	529,60
010755	PRESUNTO, RESFRIADO, FATIADO	KG	30,00	19,20	584,00
005811	QUEIJO TIPO MUSSARELA ENTREGA DEVERÁ SER FATIADA	KG	18,00	20,58	370,62
009375	Refrigerante de boa qualidade 2l, embalagem pet, varios sabores	UN	180,00	3,68	647,60
011983	Salsicha tipo hot dog, pesando 40g cada, embalagem de 3kg	PACOT	11,00	16,40	180,40



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 524/2015

Termo de Referência

005

E

				Página 2	
011986	TOALHA DE PAPEL EMBALAGEM COM 02 ROLOS PICOTADOS	PACOT	48,00	2,48	119,04
				TOTAL	4.906,00
				TOTAL GERAL	4.906,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 524/2015

Termo de Referência

Fonte 808 006 E

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emissão	Quantidade de Itens
524	Aquisição de Material	05/11/2015	23
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
551708-7	MANFREDO GERMANO KNAPP	0/2015	
Local			
Código	Nome		
84	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Órgão		Pagamento	
Nome	Forma		
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		MENSALMENTE CONFORME
Entrega			
Local	Prazo		
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 Dia		

Descrição:

Aquisição de gêneros alimentícios para atender as oficinas sócio - educativas do programa PFMC - MSE MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA da Secretaria de Assistência Social

Justificativa:

Atender as oficinas sócio - educativas do programa PFMC - MSE MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA da Secretaria de Assistência Social

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008783	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO VITAMINADO. EMBALAGEM DE 1KG	UN	40,00	5,18	207,20 ✓
009695	AÇUCAR CRISTAL BRANCO 5KG de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana -de- açúcar, livre de fermentação, isenta de matéria tóxica, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiro próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente contendo 5 KG	UN	20,00	8,95	181,00 ✓
000591	CARNE BOVINA MOIDA DE 2ª QUALIDADE	KG	40,00	11,15	446,00 ✓
010751	Cebola de cabeça, em bom estado de conservação	KG	48,00	2,48	118,04 ✓
005889	CHEIRO VERDE, SALSINHA E CEBOLINHA	MAÇO	40,00	2,55	106,00 ✓
000171	COPOS DESCARTÁVEIS 180ML - C/100 COPOS CADA TIRA CONFORME NORMA ABNT 14.866 DE 2002	UN	48,00	4,18	200,64 ✓
000535	DETERGENTE NEUTRO - FRASCO 1000ML	UN	24,00	2,55	61,20 ✓
005752	ESPONJA DUPLA FACE PACOTE COM 02 UNIDADES.	PACOT	20,00	2,58	51,60 ✓
001172	ESPONJA LÃ DE AÇO (pacote com 05 unidades)	PACOT	24,00	2,15	51,60 ✓
000642	FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL embalagem de 5 kg, apresentando rótulo, procedência e prazo de validade.	PACOT	20,00	8,48	169,60 ✓
008836	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO (EMBALAGEM DE 125G)	UN	8,00	3,48	27,84 ✓
002293	LEITE PASTEURIZADO OU LHT INTEGRAL TIPO C COM REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SIM, SIP OU SIF COM DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM, CAIXA COM 12 UNIDADES/LITRO.	CAIXA	24,00	31,08	746,02 ✓
010752	MAIONESE EMBALAGEM 200G	UN	20,00	3,38	67,60 ✓
008835	MARGARINA COM 80% DE LÍPÍDEOS EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO 500G	UN	8,00	3,65	29,20 ✓
000706	MLHO VERDE EM LATA EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	UN	40,00	1,80	72,00 ✓
009438	ÓLEO DE SOJA REFINADO EMBALAGEM 600 ML CX COM 20 UNIDADES	UN	2,00	67,40	134,80 ✓
005719	OVOS DE GALINHA (VERMELHO) SELECIONADOS E FRESCOS EMBALAGEM 12 OVOS	DUZIA	30,00	4,12	123,60 ✓
010753	PÃO TIPO FRANCES	KG	60,00	8,82	529,20 ✓
010755	PRESUNTO, RESFRIADO, FATIADO	KG	20,00	19,20	384,00 ✓
005611	QUEIJO TIPO MUSSARELA ENTREGA DEVERÁ SER FATIADA	KG	18,00	20,58	370,44 ✓
009375	Refrigerante de boa qualidade 2L, embalagem pet, varios sabores.	UN	150,00	3,65	547,50 ✓
011983	Salsicha tipo hot dog, pesando 40g cada, embalagem de 3kg	PACOT	11,00	16,40	180,40 ✓



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 524/2015

Termo de Referência

007

E

				Página 2	
011968	TOALHA DE PAPEL EMBALAGEM COM 02 ROLOS PICOTADOS	PACOT	48,00	2,48	119,04
				TOTAL	4.906,00
				TOTAL GERAL	4.906,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -PR
Departamento Municipal de Assistência Social

Piso de Intervenção PFMC – MSE- MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA - 2015					
Material de consumo: lanche e limpeza para oficinas socioeducativas					
	Achocolatado em pó, instantâneo, vitaminado, embalagem de 01kg	Kg	40	5.18	207.20
	Açúcar grossa, branco de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiro próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente contendo 05kg	Pact	20	8.05	161.00
*	Água caixa c/ 48 copos de 200ml	Caixa	20	24.00	480.00
	Carne moída de 2ª qualidade	Kg	40	11.15	446.00
	Cebola, de cabeça, nacional, em bom estado de conservação.	Kg	48	2.48	119.04
	Cheiro verde, salsinha e cebolinha	Maço	40	2.65	106.00
	Copo descartável 180 ml pacote com 100 unidades	Pact	48	4.18	200.64
	Detergente neutro frasco de 1000.ml	Unid	24	2.55	61.20
	Esponja de aço pacote com 08 unidades	Pact	24	2.15	51.60
	Esponja de lavar louça dupla face pacote com 2 unid	Pact	20	2.58	51.60
	Farinha de trigo (pcte de 05 KG) tipo especial	Pcte	20	8.48	169.60
	Fermento em pó (químico de 125G)	Unid	08	3.48	27.84
*	Gás carga de 13 Kg	Botijão com 13 kg	12	57.33	687.96
	Leite integral pasteurizado, ou UHT tipo C, com registro no serviço de inspeção de produtos de origem animal-SIM- SIP ou SIF com data de validade na embalagem caixa c/12 unidades de 1lt)	Caixa	24	31.08	745.92
	Maionese pcte 200 g	Unid	20	3.38	67.60
	Margarina (frasco de 500g com no mínimo 60 % de lipídios em embalagem de polietileno atóxico)	Unid	08	3.65	29.20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -PR
Departamento Municipal de Assistência Social

Milho verde lata de 200g	Unid	40	1.80	72.00
Óleo de soja refinado (latas de 900ml) cx c 20 latas	Caixa	02	67.40	134.80
Ovos (vermelho) de galinha, fresco	Dúzia	30	4.12	123.60
Pão tipo francês	Kg	80	6.62	529.60
Presunto, resfriado, fatiado	Kg	20	19.20	384.00
Queijo (TIPO MUSSARELA)	Kg	18	20.59	370.62
Refrigerante de boa qualidade, garrafa peti de 2l.	Unid	150	3.65	547.50
Salsicha tipo hot dog, pesando 40g cada, entrega em embalagem de 3 kg	Pact	11	16.40	180.40
Toalha de papel, embalagem com 2 rolos	Pact	48	2.48	119.04
Total.....				6.072.96

Santo Antonio do Sudoeste, 22 de outubro de 2015.


Manfredo Germano Knapp
Sec. Mun. Assistência Social

DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTDADA		VALOR	
			Unit	Total
Abacaxi ligeiramente maduro em bom estado de conservação	Kg			5,98
Achocolatado em pó, instantâneo, vitaminado, embalagem de 01kg	unid			5,18
Açúcar mascavos	Kg			8,98
Açúcar de confeitiro 500G	Kg			5,98
Açúcar grossa, branco de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiro próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente contendo 05kg	Pcte de 5kg			8,18
Açúcar refinado, pcte de 01 kg	Kg			2,18
Água mineral galão de 20 lt	galão			
Água mineral caixa c 48copos de 200ml	caixa			
Álcool 70º GL	Litro			5,18
Alface, fresca, em ótimo estado de conservação, isenta de larvas, rachaduras, sem sinal de deteriorização	unid			2,68
Alho, tamanho grande, bem conservado	Kg			20,18
Ameixa preta 150 g	unid			6,18
Amendoim descascado pcte de 500 g	unid			4,18
Amido de milho caixa de 500g	caixa			3,98
Arroz tipo 1 (branco)-pct de 05 kg, grãos inteiros cor clara, sem carunchos, sujeiras ou grãos quebrados pcte de 05 kg de 1ª qualid	Kg			11,98
Azeitonas verdes vidros de 800g	unid			11,98
Bacon	Kg			24,98
Banana tipo/caturra, ligeiramente madura, bem conservada, firme.	Kg			2,48
Batata doce, firme em bom estado de conservação	Kg			2,48
Biscoito doce, de primeira qualidade, embalagem impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso entre 400g e 800g.	Unidade			5,98
Bombom pacote com 48 unidades de 1ª qualidade, pesando no mínimo 01 kg	kg			29,98
Bombom surtido de ótima qualidade em caixa de 400g	caixa			8,98
Café em pó de 500g	unid			4,98
Calabresa, resfriada	Kg			18,98
Caldo de carne ou galinha -- embalagem com 06 cubo, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranho ao seu aspecto normal, com número de registro no órgão competente. caixa c/ 04 tabletes	caixa			2,18

Carne de gado (lagarto coxão mole)	Kg		19,98
Carne de gado (músculo)	Kg		8,98
Carne moída de 2ª qualidade	Kg		11,98
Carne suína/resfriada, com osso, e sem gordura	Kg		9,98
Cenoura in natura, sem rama, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física, mecânica, rachadura e cortes. Isenta de sujidade, parasitas e larvas.	Kg		2,98
Cheiro verde, salsinha e cebolinha	maço		2,98
Chocolate granulado pcte de 500g	pcte		6,98
Coco ralado (pcte de 100g)	pacte		4,18
Coloral 500g	Kg		2,98
Creme de leite (lata) de 300g	unid		3,98
Detergente neutro frasco 1000ml	Unid		2,98
Doce de leite 400 g	unid		2,98
Erva doce pcte de 10g	unid		0,98
Esponja de aço (pct c 08 und)	Pcte		2,18
Esponja dupla face pcte c/02	Unid		2,18
Essência de baunilha vidro pequeno 30ml	unid		5,98
Farinha de trigo (pcte de 05 KG) tipo especial	Kg		8,98
Feijão preto tipo 1, sem carunchos, grãos inteiros, sem cascas soltas, níveis mínimo de sujeiras e pedras	Kg		3,98
Fermento biológico (500g)	pcte		13,98
Fermento em pó (químico de 125G)	unid		2,48
Fruta cristalizada pacote de 150g	Unid		6,98
Fubá de milho, enriquecido com ferro e ácido fólico. Com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidade e mistura de outras espécies, acondicionado em pct plástico, não tóxico de 01kg	Kg		2,18
Gás carga de 13 kg	Botijão		
Gelatina em pó vitaminada, vários sabores cx de 35g	unid		0,98
Gergelim pcte de 200g	unid		5,98
Goiabada (embalagem de 500g)	Unid		3,98
Laranja Pera, firme e em bom estado de conservação	Kg		2,98
Leite condensado lata de 370g	unid		3,98
Leite em pó de 300g	unid		8,98
Leite integral pasteurizado, ou UHT tipo C, com registro no serviço de inspeção de produtos de origem animal-SIM-SIP ou SIF com data de validade na embalagem caixa de 1lt)	unid		2,98
Limão Taiti, firme em bom estado de conservação	Kg		5,98
Maçã, nacional, vermelha, firme, em bom estado de conservação, tamanho grande	Kg		4,98
Maionese pcte 200 g	unid		3,98
Mamão maduro, em bom estado de conservação	Kg		3,98
Mandioca, fresca, descascada, congelada	Kg		3,98

→ caixa 35,76
12

Manga, ligeiramente madura, firme em bom estado de conservação	Kg		3,98
Manjerição pcte de 10 g	unid		2,98
Margarina (frasco de 500g com no mínimo 60 % de lipídios em embalagem de polietileno atóxico)	Kg		2,98
Milho verde lata de 200g	unid		1,98
Morango in natura, fresco em bom estado de conservação, bandeija com no mínimo 200g	unid		5,98
Nata pcte de 300 g	unid		4,98
Óleo de soja refinado (latas de 900ml) cx c 20 latas	Caixa		68,80
Orégano pcte de 10g	unid		1,98
Ovos (vermelho) de galinha, fresco	dúzia		4,18
Pano de prato tecido de algodão medida aproximada de 340cmx60cm	Unid		2,98
papel filme PVC para acondicionar alimentos, embalagem de 5kg	unid		3,98
Papel toalha (pcte c/02 und)	Pcte		3,38
Pastel frito de carne bovina, de excelente qualidade, preparado no dia da entrega, pesando no mínimo 80 gramas	unid		2,98
Pastel pequeno (tipo de festa) nos sabores pizza, carne moída de gado, carne de frango, preparado no dia pesando no mínimo 35g cada um.	unid		0,88
Peito de frango	Kg		7,98
Pepino em conserva vidro de 560g	unid		4,98
Pepino, firme em bom estado de conservação	Kg		3,98
Pimenta do reino em pó pct 25g	Pcte		2,18
Pimentão amarelo em bom estado de conservação	Kg		13,98
Pimentão verde, em bom estado de conservação, firme e sem sinal de deteriorização	Kg		4,98
Polvilho azedo (pacte de 500g)	Pcte		3,98
Polvilho doce (pacte de 500g)	Pcte		2,98
Presunto, resfriado, fatiado	Kg		17,98
Queijo mussarela fatiado	Kg		21,98
Queijo ralado pcte de 100 g	unid		5,98
quirera embalagem de ½ kg acondicionada em plástico atóxico, grão fino, de 1ª qualidade	pcte		2,18
Refrigerante De boa qualidade, vários sabores, garrafa PET, descartável de 2 L	unid		3,98
Repolho verde liso, de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos	Kg		1,98
Requeijão cremoso frasco de 400 g	unid		5,48
Ricota fresca. Kg	kg		16,98

Rizoles pequeno (tipo de festa) com recheio de carne moída de gado e carne de frango de excelente qualidade, preparado no dia da entrega, pesando no mínimo 35g	unid		0,80
Rodo de borracha dupla, reforçado e com cabo	unid		16,98
Sabão em pedra pte c/ 05 und glicerinado	Unid		6,98
Sabão em Pó de 01 kg	Kg		6,98
Saco plástico para acondicionar lixo de alta densidade com 0,6 micras de espessura por parede – capacidade para 15 litros, entrega em pacote com 100 unidades.	rolo		8,98
Saco plástico para acondicionar lixo de alta densidade com 0,6 micras de espessura por parede – capacidade para 30 litros, entrega em pacote com 50 unidades.	rolo		8,98
Saco plástico para acondicionar lixo de alta densidade com 0,6 micras de espessura por parede – capacidade para 100 litros, entrega em pacote com 20 unidades.	rolo		8,98
Sal fino, refinado, iodado, pacote de 01kg	Kg		1,48
Suspiro pacote de no mínimo 185 gramas	unid		4,18
Tomate, ligeiramente maduros, firmes e em bom estado de conservação	Kg		4,18
Uva em bom estado de conservação	Kg		9,98
Uva passa preta pte de 160 g	unid		6,18
Vagem in natura em bom estado de conservação, isenta de sinal de deteriorização, sem lesões de origem física e ou mecânica	Kg		10,08
Vinagre de maçã (1litro)	litro		2,88
Balde de plástico com alça e capacidade para 20L	Unid		9,90
Biscoito doce, de primeira qualidade, embalagem impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso de 800g.	Pcte		6,49
Biscoito salgado pte de 400g	Pcte		4,29
Cebola, de cabeça, nacional em bom estado de conservação	Kg		2,98
Cêra líquida vermelha embalagem de 750ml	Unid		2,98
Chá mate, caixa com 25 saquinho	Unid		4,29
Chantilly tipo creme embalagem de 1kg	Unid		14,40
Copo descartável, 180ml pacote com 100 unidades	Unid		3,49
Ervilha em conserva lata de 200g TP- 200g.	Unid		1,49
Guardanapo embalagem com 50 unidades de 30x30cm cada	Unid		2,49
Lustra móveis frasco 200ml	Unid		3,19
Massa de pastel pronta, fresca embalagem de 400g	Unid		4,98
Mussarela fatiada	KG		19,90
Pão de forma, fatiado, fresco embalagem com no mínimo 430g	Unid		8,98
Pão francês (kg)	Unid		5,88

Papel higiênico folha dupla, neutro 30 metros 4 unidades	Unid		4,49
Papel manteiga rolo de 30cm x4m <i>25cm x 4,5m</i>	Unid		4,29
Pêssego em calda lata no mínimo com 840g <i>400g drenado</i>	Unid		6,49
Sabonete líquido frasco de 1 LT	Unid		14,49
Saco para acondicionar alimentos freezer/geladeira 100 unidades com tamanho de 28cmx40cm.	pacote		2,29
Suco em pó vários sabores pacote de 1kg.	pacote		5,49
Vassoura cerdas longas, reforçada cabo de 120cm	unid		9,49
Canela em pó pcte de 10g <i>30g 400g</i>	pacote		1,05
Doce de fruta embalagem de 450g	unid		3,49
Gelatina 35g vários sabores	unid		0,89
logurte líquido de frutas embalagem de 01 L	Unid		3,32
Coco ralado (pcte de 100g)	pacote		3,29
Macarrão pcte de 03 kg	pacote		10,98
Mistura para bolo pré preparado cx de 450g sabores a escolher <i>400g Sochi</i>	unid		2,59
Mortadela sem gordura embalagem de 03 kg <i>2,5kg</i>	embalagem		12,49
Queijo ralado pct de 50g	pacote		2,29
Sagu pcte de 500g	pacote		3,49
Erustab <i>200g</i>			6,29
Cafê nescafé	200g		12,59
Tempero completo <i>300g</i>	500g		2,59
Leite e coco	200ml	<	3,89
Cobertura de caramelo líquido	300g	<	4,89
Sapólio líquido	300ml	<	3,29
desengordurante	550ml	<	2,89
Sazon	60g pg		3,29
Pratos descartáveis <i>com 10 unidades</i>	22/22cm		1,98
Prato de bolo <i>com 10 unidades</i>	15/15cm	<	1,59
Esponja brilho inox	UNib	<	2,49
querose	850 ml	<	8,29
Garrafão de vinho	4.600 ml	<	23,98
Soda	1kg	<	14,89
Suspiro <i>caixa com 50 unidades</i>	Cx		21,90
Rapadura <i>caixa com 50 unidades</i>	caixa		21,90
Paçoquinha <i>caixa com 50 unidades</i>	caixa		21,90
Farinha de quibe <i>500g</i>	PCT		3,19
Polpa de fruta	100g		1,49
Adoçante <i>embalagem de 200 ml</i>			4,89
goiabada	400g		2,39
Abacaxi calda <i>lata</i>			7,59
Sorvete seco 50 <i>caixa com 50 unidades</i>	caixa		21,90
Salsicha pacote <i>3kg</i>	pacote 3kg		16,42

80.555.196/0001-10

JOAO A DE CASTRO
& CIA LTDAAv. Ranzinho Piva, 913 - Bairro Entre Rios
85.719-000 - Santa Antonia do Sudoeste - PR

Nelson Wengert 15/10/15

DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTDAD E		VALOR	
			Unit	Total
Abacaxi ligeiramente maduro em bom estado de conservação	Kg			6,50
Achocolatado em pó, instantâneo, vitaminado, embalagem de 01kg	unid			4,98
Açúcar mascavos	Kg			8,98
Açúcar de confeitador 500G	Kg			4,98
Açúcar grossa, branco de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiro próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente contendo 05kg	Pcte de 5kg			7,98
Açúcar refinado, pcte de 01 kg	Kg			1,98
Água mineral galão de 20 lt	galão			
Água mineral caixa c 48copos de 200ml	caixa			
Álcool 70º GL	Litro			4,98
Alface, fresca, em ótimo estado de conservação, isenta de larvas, rachaduras, sem sinal de deteriorização	unid			1,98
Alho, tamanho grande, bem conservado	Kg			21,98
Ameixa preta 150 g	unid			10,5
Amendoim descascado pcte de 500 g	unid			4,38
Amido de milho caixa de 500g	caixa			2,98
Arroz tipo 1 (branco)-pct de 05 kg, grãos inteiros cor clara, sem carunchos, sujeiras ou grãos quebrados pcte de 05 kg de 1ª qualid	Kg			10,98
Azeitonas verdes vidros de 800g	unid			11,98
Bacon	Kg			22,98
Banana tipo/caturra, ligeiramente madura, bem conservada, firme.	Kg			2,28
Batata doce, firme em bom estado de conservação	Kg			2,55
Biscoito doce, de primeira qualidade, embalagem impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso entre 400g e 800g.	Unidad e			5,98
Bombom pacote com 48 unidades de 1ª qualidade, pesando no mínimo 01 kg	kg			29,98
Bombom surtido de ótima qualidade em caixa de 400g	caixa			8,98
Café em pó de 500g	unid			3,98
Calabresa, resfriada	Kg			17,98
Caldo de carne ou galinha - embalagem com 06 cubo, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranho ao seu aspecto normal, com número de registro no órgão competente. caixa c/ 04 tabletes	caixa			1,98



Carne de gado (lagarto coxão mole)	Kg		19,98
Carne de gado (músculo)	Kg		7,98
Carne moída de 2ª qualidade	Kg		10,98
Carne suína/resfriada, com osso, e sem gordura	Kg		8,98
Cenoura in natura, sem rama, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física, mecânica, rachadura e cortes. Isenta de sujidade, parasitas e larvas.	Kg		2,48
Cheiro verde, salsinha e cebolinha	maço		2,48
Chocolate granulado pcte de 500g	pcte		6,98
Coco ralado (pcte de 100g)	pacte		3,98
Coloral 500g	Kg		2,98
Creme de leite (lata) de 300g	unid		3,98
Detergente neutro frasco 1000ml	Unid		1,68
Doce de leite 400 g	unid		2,48
Erva doce pcte de 10g	unid		1,48
Esponja de aço (pct c 08 und)	Pcte		1,98
Esponja dupla face pcte c/02	Unid		1,98
Essência de baunilha vidro pequeno 30ml	unid		5,28
Farinha de trigo (pcte de 05 KG) tipo especial	Kg		8,48
Feijão preto tipo 1, sem carunchos, grãos inteiros, sem cascas soltas, níveis mínimo de sujeiras e pedras	Kg		2,98
Fermento biológico (500g)	pcte		13,48
Fermento em pó (químico de 125G)	unid		1,98
Fruta cristalizada pacote de 150g	Unid		7,58
Fubá de milho, enriquecido com ferro e ácido fólico. Com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidade e mistura de outras espécies, acondicionado em pct plástico, não tóxico de 01kg	Kg		1,98
Gás carga de 13 kg	Botijão		
Gelatina em pó vitaminada, vários sabores cx de 35g	unid		0,98
Gergelim pcte de 200g	unid		5,98
Goiabada (embalagem de 500g)	Unid		3,48
Laranja Pera, firme e em bom estado de conservação	Kg		2,98
Leite condensado lata de 370g	unid		3,98
Leite em pó de 300g	unid		8,48
Leite integral pasteurizado, ou UHT tipo C, com registro no serviço de inspeção de produtos de origem animal-SIM-SIP ou SIF com data de validade na embalagem caixa de 10 unidades de 1 l)	unid caixa		29,76
Limão Taiti, firme em bom estado de conservação	Kg		8,33
Maçã, nacional, vermelha, firme, em bom estado de conservação, tamanho grande	Kg		6,98
Maionese pcte 200 g	unid		3,48
Mamão maduro, em bom estado de conservação	Kg		3,98
Mandioca, fresca, descascada, congelada	Kg		2,98

Manga, ligeiramente madura, firme em bom estado de conservação	Kg		3,98
Manjeriçao pcte de 10 g	unid		
Margarina (frasco de 500g com no mínimo 60 % de lipídios em embalagem de polietileno atóxico)	Kg		1,98
Milho verde lata de 200g	unid		1,78
Morango in natura, fresco em bom estado de conservação, bandeija com no mínimo 200g	unid		5,98
Nata pcte de 300 g	unid		3,88
Óleo de soja refinado (latas de 900ml) cx c 20 latas	Caixa		67,60
Orégano pcte de 10g	unid		1,48
Ovos (vermelho) de galinha, fresco	dúzia		3,98
Pano de prato tecido de algodão medida aproximada de 340cmx60cm	Unid		3,58
papel filme PVC para acondicionar alimentos, embalagem de 5kg	unid		3,98
Papel toalha (pcte c/02 und)	Pcte		3,38
Pastel frito de carne bovina, de excelente qualidade, preparado no dia da entrega, pesando no mínimo 80 gramas	unid		2,50
Pastel pequeno (tipo de festa) nos sabores pizza, carne moída de gado, carne de frango, preparado no dia pesando no mínimo 35g cada um.	unid		0,55
Peito de frango	Kg		6,98
Pepino em conserva vidro de 560g	unid		4,48
Pepino, firme em bom estado de conservação	Kg		4,98
Pimenta do reino em pó pct 25g	Pcte		1,48
Pimentão amarelo em bom estado de conservação	Kg		11,98
Pimentão verde, em bom estado de conservação, firme e sem sinal de deteriorização	Kg		5,98
Polvilho azedo (pacte de 500g)	Pcte		2,98
Polvilho doce (pacte de 500g)	Pcte		2,98
Presunto, resfriado, fatiado	Kg		17,98
Queijo mussarela fatiado	Kg		21,98
Queijo ralado pcte de 100 g	unid		5,98
quirera embalagem de 1/2 kg acondicionada em plástico atóxico, grão fino, de 1.ª qualidade	pcte		3,48
Refrigerante De boa qualidade, vários sabores, garrafa PET, descartável de 2 L	unid		3,68
Repolho verde liso, de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos	Kg		1,28
Requeijão cremoso frasco de 400 g	unid		5,28
Ricota fresca. Kg	kg		16,98

Rizoles pequeno (tipo de festa) com recheio de carne moída de gado e carne de frango de excelente qualidade, preparado no dia da entrega, pesando no mínimo 35g	unid		0,55
Rodo de borracha dupla, reforçado e com cabo	unid		19,48
Sabão em pedra pcte c/ 05 und glicerinado	Unid		6,60
Sabão em Pó de 01 kg	Kg		5,98
Saco plástico para acondicionar lixo de alta densidade com 0,6 micras de espessura por parede – capacidade para 15 litros, entrega em pacote com 100 unidades.	rolo		8,98
Saco plástico para acondicionar lixo de alta densidade com 0,6 micras de espessura por parede – capacidade para 30 litros, entrega em pacote com 50 unidades.	rolo		8,98
Saco plástico para acondicionar lixo de alta densidade com 0,6 micras de espessura por parede – capacidade para 100 litros, entrega em pacote com 20 unidades.	rolo		8,98
Sal fino, refinado, iodado, pacote de 01kg	Kg		1,28
Suspiro pacote de no mínimo 185 gramas	unid		3,98
Tomate, ligeiramente maduros, firmes e em bom estado de conservação	Kg		3,98
Uva em bom estado de conservação	Kg		12,58
Uva passa preta pcode de 160 g	unid		5,98
Vagem in natura em bom estado de conservação, isenta de sinal de deteriorização, sem lesões de origem física e ou mecânica	Kg		9,98
Vinagre de maçã (1litro)	litro		1,98
Balde de plástico com alça e capacidade para 20L	Unid		6,98
Biscoito doce, de primeira qualidade, embalagem impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso de 800g.	Pcte		10,28
Biscoito salgado pcode de 400g	Pcte		7,98
Cebola, de cabeça, nacional em bom estado de conservação	Kg		2,98
Cêra líquida vermelha embalagem de 750ml	Unid		8,98
Chá mate, caixa com 25 saquinho	Unid		1,88
Chantilly tipo creme embalagem de 1kg	Unid		14,58
Copo descartável, 180ml pacote com 100 unidades	Unid		2,38
Ervilha em conserva lata de 200g	Unid		1,38
Guardanapo embalagem com 50 unidades de 30x30cm cada	Unid		1,98
Lustra móveis frasco 200ml	Unid		3,28
Massa de pastel pronta, fresca embalagem de 400g	Unid		4,98
Mussarela fatiada	KG		21,98
Pão de forma, fatiado, fresco embalagem com no mínimo 430g	Unid		4,98
Pão francês (kg)	Unid		5,98

Papel higiênico folha dupla, neutro 30 metros 4 unidades	Unid		3.98
Papel manteiga rolo de 30cm x4m	Unid		2.68
Pêssego em calda lata no mínimo com 840g	Unid		5.98
Sabonete líquido frasco de 1 LT	Unid		6.98
Saco para acondicionar alimentos freezer/geladeira 100 unidades com tamanho de 28cmx40cm.	pacote		3.78
Suco em pó vários sabores pacote de 1kg.	pacote		5.68
Vassoura cerdas longas, reforçada cabo de 120cm	unid		10.98
Canela em pó pcte de 10g	pacote		0.58
Doce de fruta embalagem de 450g	unid		2.98
Gelatina 35g vários sabores	unid		1.48
logurte líquido de frutas embalagem de 01 L	Unid		3.18
Coco ralado (pcte de 100g)	pacote		2.98
Macarrão pcte de 03 kg	pacote		10.48
Mistura para bolo pré preparado cx de 450g sabores a escolher	unid		3.98
Mortadela sem gordura embalagem de 03 kg	embalagem		12.98
Queijo ralado pct de 50g	pacote		2.48
Sagu pcte de 500g	pacote		3.38
Emustab 200 g	Unidad		3.58
Café nescafé	200g		4.58
Tempero completo	500g		3.00
Leite e coco	200ml	x	3.68
Cobertura de caramelo líquido	300g	x	4.98
Sapólio líquido		x	3.98
desengordurante		x	4.98
Sazon		x	3.78
Pratos descartáveis		x	3.90
Prato de bolo		x	2.28
Esponja brilho inox		x	2.18
querose		x	8.48
Garrafão de vinho		x	16.48
Soda		x	10.48
Suspiro caixa c/ 50 unidades	caixa		21.90
Rapadura caixa c/ 50 unidades	caixa		21.90
Paçoquinha caixa c/ 50 unidades	caixa		21.90
Farinha de quibe pacote de 500 g	pacote		3.18
Polpa de fruta			2.58
Adoçante	200ml		4.38
golabada			2.48
Abacaxi calda lata de			7.98
Sorvete seco 50 caixa c/ 50 unidades	caixa		21.90
salsicha. pacote de 3kg	pacote 3kg		16.40

March 2020 E

DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTDADA		VALOR	
			Unit	Total
Abacaxi ligeiramente maduro em bom estado de conservação	Kg			4,99
Achocolatado em pó, instantâneo, vitaminado, embalagem de 01kg	unid			4,99
Açúcar mascavos	Kg			5,39
Açúcar de confeitiro 500G	Kg			5,69
Açúcar grossa, branco de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiro próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente contendo 05kg	Pcte de 5kg			7,98
Açúcar refinado, pcte de 01 kg	Kg			2,09
Água mineral galão de 20 lt	galão			
Água mineral caixa c 48 copos de 200ml	caixa			
Alcool 70º GL	Litro			5,99
Alface, fresca, em ótimo estado de conservação, isenta de larvas, rachaduras, sem sinal de deteriorização	unid			1,98
Alho, tamanho grande, bem conservado	Kg			18,90
Ameixa preta 150 g	unid			9,90
Amendoim descascado pcte de 500 g	unid			3,49
Amido de milho caixa de 500g	caixa			3,49
Arroz tipo 1 (branco)-pct de 05 kg, grãos inteiros cor clara, sem carunchos, sujeiras ou grãos quebrados pcte de 05 kg de 1ª qualid	Kg			11,29
Azeitonas verdes vidros de 800g	unid			11,98
Bacon	Kg			25,98
Banana tipo/caturra, ligeiramente madura, bem conservada, firme.	Kg			1,29
Batata doce, firme em bom estado de conservação	Kg			2,49
Biscoito doce, de primeira qualidade, embalagem impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso entre 400g e 800g.	Unidad e			3,99
Bombom pacote com 48 unidades de 1ª qualidade, pesando no mínimo 01 kg	kg			27,98
Bombom surtido de ótima qualidade em caixa de 400g	caixa			7,98
Café em pó de 500g	unid			4,98
Calabresa, resfriada	Kg			21,90
Caldo de carne ou galinha – embalagem com 06 cubo, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranho ao seu aspecto normal, com número de registro no órgão competente. caixa c/ 04 tabletes	caixa			1,55

Carne de gado (lagarto coxão mole)	Kg		17,50
Carne de gado (músculo)	Kg		10,50
Carne moída de 2ª qualidade	Kg		10,50
Carne suína/resfriada, com osso, e sem gordura	Kg		9,90
Cenoura in natura, sem rama, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física, mecânica, rachadura e cortes. Isenta de sujidade, parasitas e larvas.	Kg		1,79
Cheiro verde, salsinha e cebolinha	maço		2,49
Chocolate granulado pcte de 500g	pcte		3,79
Coco ralado (pcte de 100g)	pacte		3,99
Coloral 500g	Kg		2,89
Creme de leite (lata) de 300g	unid		4,99
Detergente neutro frasco 1000ml	Unid		2,99
Doce de leite 400 g	unid		4,19
Erva doce pcte de 10g	unid		0,79
Esponja de aço (pct c 08 und)	Pcte		2,29
Esponja dupla face pcte c/02	Unid		2,79
Essência de baunilha vidro pequeno 30ml	unid		4,59
Farinha de trigo (pcte de 05 KG) tipo especial	Kg		7,99
Feijão preto tipo 1, sem carunchos, grãos inteiros, sem cascas soltas, níveis mínimo de sujeiras e pedras	Kg		2,99
Fermento biológico (500g)	pcte		13,29
Fermento em pó (químico de 125G)	unid		5,99
Fruta cristalizada pacote de 150g	Unid		3,69
Fubá de milho, enriquecido com ferro e ácido fólico. Com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidade e mistura de outras espécies, acondicionado em pct plástico, não tóxico de 01kg	Kg		1,89
Gás carga de 13 kg			
Gelatina em pó vitamínada, vários sabores cx de 35g	Botijão		
Gergelim pcte de 200g	unid		0,99
Goiabada (embalagem de 500g)	unid		7,98
Laranja Pera, firme e em bom estado de conservação	Kg		3,79
Leite condensado lata de 370g	unid		3,98
Leite em pó de 300g	unid		6,98
Leite integral pasteurizado, ou UHT tipo C, com registro no serviço de inspeção de produtos de origem animal-SIM-SIP ou SIF com data de validade na embalagem caixa de 1lt)	unid		7,49
Limão Taiti, firme em bom estado de conservação	Kg		2,59
Maçã, nacional, vermelha, firme, em bom estado de conservação, tamanho grande	Kg		
Maionese pcte 200 g	unid		
Mamão maduro, em bom estado de conservação	Kg		
Mandioca, fresca, descascada, congelada	Kg		

caixa
12 unidades } 32,08

Manga, ligeiramente madura, firme em bom estado de conservação	Kg		4,79
Manjerição pcte de 10 g	unid		0,79
Margarina (frasco de 500g com no mínimo 60 % de lipídios em embalagem de polietileno atóxico)	Kg		5,99
Milho verde lata de 200g	unid		1,68
Morango in natura, fresco em bom estado de conservação, bandeija com no mínimo 200g	unid		4,25
Nata pcte de 300 g	unid		3,99
Óleo de soja refinado (latas de 900ml) cx c 20 latas	Caixa		65,80
Orégano pcte de 10g	unid		0,99
Ovos (vermelho) de galinha, fresco	dúzia		4,18
Pano de prato tecido de algodão medida aproximada de 340cmx60cm	Unid		2,98
papel filme PVC para acondicionar alimentos, embalagem de 5kg	unid		3,49
Papel toalha (pcte c/02 und)	Pcte		4,49
Pastel frito de carne bovina, de excelente qualidade, preparado no dia da entrega, pesando no mínimo 80 gramas	unid		2,50
Pastel pequeno (tipo de festa) nos sabores pizza, carne moída de gado, carne de frango, preparado no dia pesando no mínimo 35g cada um.	unid		0,50
Peito de frango	Kg		8,90
Pepino em conserva vidro de 560g	unid		4,99
Pepino, firme em bom estado de conservação	Kg		1,29
Pimenta do reino em pó pct 25g	Pcte		1,49
Pimentão amarelo em bom estado de conservação	Kg		16,90
Pimentão verde, em bom estado de conservação, firme e sem sinal de deteriorização	Kg		5,90
Polvilho azedo (pacte de 500g)	Pcte		2,98
Polvilho doce (pacte de 500g)	Pcte		2,98
Presunto, resfriado, fatiado	Kg		21,90
* Queijo mussarela fatiado	Kg		16,90
* Queijo ralado pcte de 100 g	unid	6,50	16,90
quirera embalagem de ½ kg acondicionada em plástico atóxico, grão fino, de 1.ª qualidade	pcte		0,99
Refrigerante De boa qualidade, vários sabores, garrafa PET, descartável de 2 L	unid		3,59
Repolho verde liso, de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos	Kg		1,98
Requeijão cremoso frasco de 400 g	unid		6,90
Ricota fresca. Kg	kg		21,90

Rizoles pequeno (tipo de festa) com recheio de carne moída de gado e carne de frango de excelente qualidade, preparado no dia da entrega, pesando no mínimo 35g	unid		0,50
Rodo de borracha dupla, reforçado e com cabo	unid		23,90
Sabão em pedra pcte c/ 05 und glicerinado	Unid		4,49
Sabão em Pó de 01 kg	Kg		6,49
Saco plástico para acondicionar lixo de alta densidade com 0,6 micras de espessura por parede - capacidade para 15 litros, entrega em pacote com 100 unidades.	rolo		10,98
Saco plástico para acondicionar lixo de alta densidade com 0,6 micras de espessura por parede - capacidade para 30 litros, entrega em pacote com 50 unidades.	rolo		10,98
Saco plástico para acondicionar lixo de alta densidade com 0,6 micras de espessura por parede - capacidade para 100 litros, entrega em pacote com 20 unidades.	rolo		10,98
Sal fino, refinado, iodado, pacote de 01kg	Kg		1,39
Suspiro pacote de no mínimo 185 gramas	unid		2,99
Tomate, ligeiramente maduros, firmes e em bom estado de conservação	Kg		3,49
Uva em bom estado de conservação	Kg		14,90
Uva passa preta pcote de 160 g	unid		4,49
Vagem in natura em bom estado de conservação, isenta de sinal de deteriorização, sem lesões de origem física e ou mecânica	Kg		9,98
Vinagre de maçã (1litro)	litro		1,99
Balde de plástico com alça e capacidade para 20L	Unid		9,40
Biscoito doce, de primeira qualidade, embalagem impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso de 800g. 7200	Pcte	6,49	
Biscoito salgado pcote de 400g	Pcte	3,99	
Cebola, de cabeça, nacional em bom estado de conservação	Kg	1,49	
Cêra líquida vermelha embalagem de 750ml	Unid	3,99	
Chá mate, caixa com 25 saquinho	Unid	3,79	
Chantilly tipo creme embalagem de 1kg	Unid	13,98	
Copo descartável, 180ml pacote com 100 unidades	Unid	5,99	
Ervilha em conserva lata de 200g	Unid	1,79	
Guardanapo embalagem com 50 unidades de 30x30cm cada	Unid	2,58	
Lustra móveis frasco 200ml	Unid	6,39	
Massa de pastel pronta, fresca embalagem de 400g	Unid	4,70	
Mussarela fatiada	KG	19,90	
Pão de forma, fatiado, fresco embalagem com no mínimo 430g	Unid	4,79	
Pão francês (kg)	Unid	6,90	

Papel higiênico folha dupla, neutro 30 metros 4 unidades	Unid		4,49
Papel manteiga rolo de 30cm x4m	Unid		2,99
Pêssego em calda lata no mínimo com 840g	Unid		6,79
Sabonete líquido frasco de 1 LT	Unid		14,99
Saco para acondicionar alimentos freezer/geladeira 100 unidades com tamanho de 28cmx40cm.	pacote		4,49
Suco em pó vários sabores pacote de 1kg.	pacote		5,69
Vassoura cerdas longas, reforçada cabo de 120cm	unid		12,98
Canela em pó pcte de 10g	pacote		0,89
Doce de fruta embalagem de 450g	unid		5,49
Gelatina 35g vários sabores	unid		0,79
Iogurte líquido de frutas embalagem de 1L	Unid		1,69
Macarrão pcte de 03 kg	pacote		12,49
Mistura para bolo pré preparado cx de 450g sabores a escolher	unid		2,99
Mortadela sem gordura embalagem de 03 kg	embalagem		5,99
* Queijo ralado pct de 50g	pacote		2,40
Sagu pcte de 500g	pacote		2,99
Emustab	pacote		5,79
Café nescafé	Unidade		12,98
Tempero completo	200g		3,99
Leite e coco	500g	3,19	4,49
Cobertura de caramelo líquido	200ml		4,49
Sapólio líquido	300g		4,49
desengordurante			5,90
Sazon			3,59
Pratos descartáveis			2,69
Prato de bolo			3,49
Espanja brilho inox			1,70
queros			2,29
Garraão de vinho			8,59
Soda			15,49
Suspiro			15,49
Rapadura			21,98
Paçoquinha			21,98
Farinha de quibe			21,98
Polpa de fruta			2,15
Adoçante			1,79
goiabada	200ml		4,29
Abacaxi calda			3,49
Sorvete seco 50			6,99
Sorvete pacote 3 kg			21,52
			16,38

maio mole. 50g -

2,69



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2015 -
PROCESSO Nº 679/2015

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19.214/2015, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 096/2015 de 11/11/2015.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as oficinas sócio-educativas do programa PFMC - MSE MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA da Secretaria de Assistência Social.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 4.906,00 (Quatro Mil, Novecentos e Seis Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 01/12/2015 até as 08:30 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 01/12/2015 às 08:30 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@prmsas.pr.gov.br, Santo Antonio do Sudoeste, em onze dias de novembro de 2015.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal


MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 12/11/2015
JORNAL: DIÁRIOS
EDIÇÃO: 977 C
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 10/11/2015
JORNAL: TRIBUNA
REGIÃO
EDIÇÃO: 1084 C
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 13/11/2015
JORNAL: DIÁRIO
OFICIAL DA UNIÃO
EDIÇÃO: 277 C
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE

RETIFICAÇÃO

Na Edital de Pregão Presencial nº 027/2015 - deste Município de Rancho Alegre, com o objeto de aquisição de diversos materiais de consumo, que serão adquiridos com recursos da categoria de apoio à execução - Brasil Carótina, e VALOR: O Máximo Total R\$ 109.878,89 (cento e noventa e oito mil e oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos). Que foi inicialmente publicado no dia 10 de setembro de 2015 no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - SEÇÃO 3 - Nº 214, página 286 e 287.

UNDE SE LE: VALOR MÁXIMO: R\$ 109.878,89 (cento e noventa e oito mil e oitocentos e oitenta e nove reais e oitocentos e nove centavos). CREDENCIAMENTO/ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 08h00 às 09h00, de dia 26 de Novembro de 2015. ABERTURA DAS PROPOSTAS: À partir das 09h30h, de dia 26 de Novembro de 2015.

VALOR MÁXIMO: R\$ 109.878,89 (cento e noventa e oito mil e oitocentos e oitenta e nove reais e oitocentos e nove centavos). CREDENCIAMENTO/ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 08h00 às 09h00, de dia 27 de Novembro de 2015. ABERTURA DAS PROPOSTAS: À partir das 09h30h, de dia 27 de Novembro de 2015.

LOCAL: Prefeitura de Município - Unidade Central - Ligeiros - Av. Brasil, 239, Centro. ADESÃO DO EDITAL: Site: www.ranchogle.rn.gov.br

Trabalho da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - Unidade de Contas e Ligeiros das 08h00 às 11h00, e das 13h00 às 16h00. INFORMAÇÕES: Unidade Central / Ligeiros - (45) 3540-1111 Para saber as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). DATA: 26/11/2015 ASSINATURAS: EDSON DOMINGIANO CORREA - Prefeito, Processo Administrativo nº 051/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 04/2015

OBJETO: Seleção de proposta visando a aquisição de material de consumo, mediante contratação de Sociedade de Assistência Social em cumprimento ao contrato nº 002/01-2014/003, SERVIDOR PÚBLICA E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 26/11/2015 às 14h00hrs. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote. VALOR ESTIMADO: R\$ 102.043,15 (cento e dois mil e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos). LOCAL: Prefeitura Municipal de Reserva - Divisão de Licitação e Contratos, sito a Rua Regeneração Centro nº 340, Centro, em Reserva - PR. O edital e Anexo estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <http://www.mercosul.gov.br/licitacoes-e-contratos>.

Reserva, 12 de novembro de 2015. LUIZ CARLOS YOSNIAK Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 12/2015

Processo nº 370/2015 Termo de Referência: PAVC 7001/2015-MERCADO O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, tem interesse em realizar licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA TIPO ABERTA NACIONAL, TIPO MENOR PREÇO, EMPREENHADA GLOBAL, sendo por finalidade a CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROTEÇÃO TIPO "A" MODELO "TND", área aproximada 1.510,20m². PREÇO MÁXIMO: R\$ 1.007.312,41 (um milhão, trezentos e vinte e sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 08h00 às 09h00, de dia 10 de novembro de 2015. Local: Rua Juarez Fozes Filho nº 2076, Bairro Santa Rosa, Rio Negro - Paraná. O Edital poderá ser consultado através do site www.rionegro.pr.gov.br mediante restrição de acesso ao Departamento de Licitação dos seguintes horários: das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30. Mais informações acesse o site e o endereço do Departamento de Licitação, ou pelo telefone (47) 3641-3256.

Rio Negro, 11 de novembro de 2015. MÍLTON JOSÉ PRIZANI Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 02/2015

Processo nº 01/2015 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Senhor Proprietário, nomeado pelo Decreto nº 1688/2011, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encerrará aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, por item, que será regido pelo Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.117/2006 de 26/05/2006 e substituições pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata e ainda Lei complementar 123/2006 e 147/2014-02/0177 para a finalidade acima especificada.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 02/2015 de 01/11/2015 - EXCLUSIVO MEPP. 1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o programa de Segurança do Alimentação Social. 2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 10.244,12 (Dezesseis mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Doze Centavos). Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital. 3. DATA DE RECEBIMENTO, PROTOCOLO E ABERTURA: No dia 25/11/2015 até as 11:00 horas. 4. LOCAL: Sala de Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Programa e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e atendimento com o Programa na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, no bairro da Esperança, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00 e através do e-mail licitacao@psudoeste.pr.gov.br

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 10 de novembro de 2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015

Processo nº 01/2015 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Senhor Proprietário, nomeado pelo Decreto nº 1688/2011, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encerrará aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, por item, que será regido pelo Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.117/2006 de 26/05/2006 e substituições pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata e ainda Lei complementar 123/2006 e 147/2014-02/0177 para a finalidade acima especificada.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 01/2015 de 01/11/2015 - EXCLUSIVO MEPP. 1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o programa de Segurança do Alimentação Social. 2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 11.776,76 (Onze mil, Setecentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos). Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital. 3. DATA DE RECEBIMENTO, PROTOCOLO E ABERTURA: No dia 25/11/2015 até as 11:00 horas. 4. LOCAL: Sala de Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Programa e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e atendimento com o Programa na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, no bairro da Esperança, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00 e através do e-mail licitacao@psudoeste.pr.gov.br

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 11 de novembro de 2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015

Processo nº 01/2015 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Senhor Proprietário, nomeado pelo Decreto nº 1688/2011, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encerrará aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, por item, que será regido pelo Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.117/2006 de 26/05/2006 e substituições pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata e ainda Lei complementar 123/2006 e 147/2014-02/0177 para a finalidade acima especificada.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 01/2015 de 01/11/2015 - EXCLUSIVO MEPP. 1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o programa PAIF CRAI de Segurança do Alimentação Social. 2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 17.110,25 (Dezesseis mil, Cem e Dez Reais e Vinte Centavos). Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital. 3. DATA DE RECEBIMENTO, PROTOCOLO E ABERTURA: No dia 26/11/2015 até as 11:00 horas. 4. LOCAL: Sala de Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Programa e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser

retirados gratuitamente e atendimento com o Programa na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, no bairro da Esperança, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00 e através do e-mail licitacao@psudoeste.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00/2015

Processo nº 07/2015 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Senhor Proprietário, nomeado pelo Decreto nº 1688/2011, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encerrará aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, por item, que será regido pelo Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.117/2006 de 26/05/2006 e substituições pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata e ainda Lei complementar 123/2006 e 147/2014-02/0177 para a finalidade acima especificada.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 00/2015 de 01/11/2015 - EXCLUSIVO MEPP. 1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o programa auto-educativo do programa PPMC - AISE MÍDIA SOCIO EDUCATIVA do Secretaria de Assistência Social. 2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 4.966,05 (Quatro mil, Novecentos e Seis Reais). Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital. 3. DATA DE RECEBIMENTO, PROTOCOLO E ABERTURA: No dia 01/12/2015 até as 08:00 horas. 4. LOCAL: Sala de Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Programa e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e atendimento com o Programa na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, no bairro da Esperança, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00 e através do e-mail licitacao@psudoeste.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015

Processo nº 02/2015 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Senhor Proprietário, nomeado pelo Decreto nº 1688/2011, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encerrará aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, por item, que será regido pelo Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.117/2006 de 26/05/2006 e substituições pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata e ainda Lei complementar 123/2006 e 147/2014-02/0177 para a finalidade acima especificada.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 01/2015 de 01/11/2015 - EXCLUSIVO MEPP. 1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL ADMINISTRATIVO) PARA ATENDIMENTO O PROGRAMA DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO VÍNCULO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 31.121,59 (Trinta e Uma Mil, Cem e Vinte e Um Reais e Doze Centavos). Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital. 3. DATA DE RECEBIMENTO, PROTOCOLO E ABERTURA: No dia 01/12/2015 até as 11:00 horas. 4. LOCAL: Sala de Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Programa e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e atendimento com o Programa na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, no bairro da Esperança, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00 e através do e-mail licitacao@psudoeste.pr.gov.br

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 11 de novembro de 2015. RICARDO ANTONIO ORTINA Prefeito

MARILIS CRISTINA TONINI Proprietária

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2015 - SERRAIA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na execução de serviços de Pogramas em cumprimento ao contrato de prestação de serviços de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de São José dos Pinhais e o Secretário do Estado do Paraná e Departamento Social - Programa Universidade Cidadã. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/11/2015 às 08h00hrs. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser consultado e retirado através do site www.pinhais.pr.gov.br mediante restrição de acesso ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 110 - Centro, no bairro compreendido das quadras 4 e 5/4000m e das 13000m, ou pelo telefone (41) 3581-6840

São José dos Pinhais, 11 de novembro de 2015. PAULO CESAR MAGNUSZKEI Secretário

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.mn.gov.br/licitacoes>, pelo código 002/2015/11/13/00286

Documento emitido digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2015 - processo nº 679/2015

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Senhor Pregoeiro, nomeada pela Portaria de nº 16082/2013, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por Item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata e ainda Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 096/2015 de 11/11/2015 - EXCLUSIVO ME/EPP.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as oficinas sócio-educativas do programa PFMC - MSE MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA da Secretaria de Assistência Social.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 4.906,00 (Quatro Mil, Novecentos e Seis Reais). Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DE RECEBIMENTO, PROTOCOLO E ABERTURA: No dia 01/12/2015 até às 08:30 horas.

4. LOCAL: Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados simultaneamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 46 3563 3000 e através do e-mail licitacao@pmas.pr.gov.br
#datSanto Antonio do Sudoeste/PR, 11/11/2015.
##RICARDO ANTONIO ORTINA-#uarPrefeito Municipal
##assMARILIS CRISTINA TONINI-#carlPregoeiro

E

Imprimir Recibo		Página Principal		
Presidência da República Imprensa Nacional		Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento		
				
<p>A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:</p> <p>Data de envio: 11/11/2015 12:42:34 Origem: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste Operador: Ricardo Antonio Ortiga Ofício: 3719206 Data prevista de publicação: 13/11/2015 Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3 Forma de pagamento: Boleto</p> <p>As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.</p>				
Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
8547218	AVISO CONFIG PP 0962015 diou.rtf	56a08c515599f51d 9e1a1169b3a0e958	11,00	
Total da matéria			11,00	R\$ 334,07
TOTAL DO OFICIO			11,00	R\$ 334,07



030

E

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL 096/2015
PROCESSO Nº 0679/2015/2015
LICITAÇÃO EXCLUSIVA -ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão, do tipo Menor Preço, Por item, objetivando: **Aquisição de gêneros alimentícios para atender as oficinas sócio educativas do programa PFMC - MSE MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA da Secretaria de Assistência Social**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 19.214/2015, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

PROTOCOLO: o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **01/12/2015, as 08:30 horas.**

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **01/12/2015, as 08:30 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

1 - DO OBJETO:

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **Aquisição de gêneros alimentícios para atender as oficinas sócio educativas do programa PFMC - MSE MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA da Secretaria de Assistência Social**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I - Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

1.2 - Os bens adquiridos através da presente licitação deverão apresentar identificação do fabricante ou revendedor.

1.3 - Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

2 - DA DOTAÇÃO:

2.1 - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

2.1.1 - Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:



E

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2015	2272	09.002.08.244.0001.2013	808	3.3.90.30.00.00	De Exercício

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como Microempresa - ME E Empresa de Pequeno Porte - EPP CONFORME LEI GERAL Nº 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014, que possuam sede no Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná; Do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, devidamente autorizados/credenciados pelos órgão competentes e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

3.1.1 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

3.1.2 - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 - Os interessados deverão entregar até o dia **01/12/2015, as 08:30 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2015
DATA DE ABERTURA: 01/12/2015, as 08:30 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2015
DATA DE ABERTURA: 01/12/2015, as 08:30 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:



- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).
- g) empresas que não se enquadram na Lei Complementar 123/2006 e a Lei complementar 147/2014 e que não estejam estabelecidas no município de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, **conforme modelo do ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. **Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.**

4.1.1 - documentação para credenciamento:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) cópia do RG do sócio administrador;
- d) *Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (anexo VII), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90(noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.*

4.1.2 - No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG ou documento com foto que tenha o número do seu Rg e CPF.

4.1.3 - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação.

4.1.4 - A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.



033 E

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

4.1.5 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo-sensível (Fac-símile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

4.2- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa será enviado como anexo juntamente com o edital) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a) especificação e **marca** do produto cotado;
- b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;**
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.656/93 e suas alterações;
- d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.**

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referencia definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Lei Complementar 147/2014.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

035

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de **5% (cinco por cento)** superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

9- DA HABILITAÇÃO

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile).

- Serão aceitas apenas cópias legíveis;
- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaccidas, ilegíveis ou rasuradas;
- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90(noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

9.1- As empresas deverão apresentar no "ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO", os seguintes documentos:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e à terceiros;
- d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a



037 E

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.

j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura, de Encerramento e Notas Explicativas), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.

j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento e também as Notas Explicativas.

j-3) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

n) *Alvará de Funcionamento no Município de Santo Antonio do Sudoeste.*

9.2 – Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

9.2.1 – A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 e a 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**anexo VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

9.2.2 - A declaração juntamente com a certidão simplificada deverá ser entregue junto com os documentos



038 E

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

de credenciamento, a não apresentação no início da sessão decairá do direito previsto na Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014.

9.3 - A empresa de pequeno porte declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua **regularidade fiscal**, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (CINCO) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

9.3.1 As certidões deverão ser entregues à Equipe de Apoio / Pregoeiro dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

9.3.2 Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a equipe de apoio decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio de publicação no Órgão Oficial do Município.

9.3.3 A não regularização da documentação no prazo previsto no item 9.3, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

9.4- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.5- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dia**, contados da data da solicitação de compras, da seguinte forma:

10.1.1 - O objeto deverá ser entregue: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.

11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 4.906,00 (Quatro Mil, Novecentos e Seis Reais)**.



12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.



E

15 - DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento do valor devido será realizado mensalmente conforme fornecimento do produto, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V- Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.




Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

041

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, onze dias de novembro de 2015.


RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL


MARILIS CRISTINA TONINI
PREGOEIRA



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

042

E

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2015

A presente licitação tem como objeto **Aquisição de gêneros alimentícios para atender as oficinas sócio educativas do programa PFMC - MSE MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA da Secretaria de Assistência Social**, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8783	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO VITAMINADO. EMBALAGEM DE 1KG	40,00	UN	5,18	207,20
2	9685	AÇUCAR CRISTAL BRANCO 5KG de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 99,3% de sacarose de cana -de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiro próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente contendo 5 KG	20,00	UN	8,05	161,00
3	521	CARNE BOVINA MOIDA DE 2ª QUALIDADE	40,00	KG	11,15	446,00
4	10751	Cebola de cabeça, em bom estado de conservação	48,00	KG	2,48	119,04
5	5889	CHEIRO VERDE, SALSINHA E CEBOLINHA	40,00	MAÇO	2,65	106,00
6	171	COPOS DESCARTÁVEIS 180ML - C/100 COPOS CADA TIRA CONFORME NORMA ABNT 14.865 DE 2002	48,00	UN	4,18	200,64
7	536	DETERGENTE NEUTRO - FRASCO 1000ML	24,00	UN	2,55	61,20
8	5762	ESPONJA DUPLA FACE PACOTE COM 02 UNIDADES.	20,00	PACOT	2,58	51,60
9	1172	ESPONJA LÃ DE AÇO (pacote com 08 unidades)	24,00	PACOT	2,15	51,60
10	542	FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL embalagem de 5 kg, apresentando rótulo, procedência e prazo de validade.	20,00	PACOT	8,48	169,60
11	8936	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO (EMBALAGEM DE 125G)	8,00	UN	3,48	27,84
12	2283	LEITE PASTEURIZADO OU UHT INTEGRAL TIPO C COM REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SIM, SIP OU SIF COM DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. CAIXA COM 12 UNIDADES/LITRO.	24,00	CAIXA	31,08	745,92
13	10752	MAIONESE EMBALAGEM 200G	20,00	UN	3,38	67,60
14	8935	MARGARINA COM 60% DE LÍPÍDEOS EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO 500G	8,00	UN	3,65	29,20
15	8786	MILHO VERDE EM LATA EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	40,00	UN	1,80	72,00
16	8438	ÓLEO DE SOJA REFINADO EMBALAGEM 900 ML CX COM 20 UNIDADES	2,00	UN	67,40	134,80
17	5719	OVOS DE GALINHA (VERMELHO) SELECIONADOS E FRESCOS EMBALAGEM 12 OVOS	30,00	DUZIA	4,12	123,60
18	10753	PÃO TIPO FRANCES	80,00	KG	6,62	529,60
19	10755	PRESUNTO, RESFRIADO, FATIADO	20,00	KG	19,20	384,00
20	5011	QUEIJO TIPO MUSSARELA ENTREGA DEVERÁ SER FATIADA	18,00	KG	20,58	370,52
21	5375	Refrigerante de boa qualidade 2L embalagem petli varios sabores	150,00	UN	3,85	577,50
22	11963	Salsicha tipo hot dog, pesando 40g cada.	11,00	PACOT	16,40	180,40



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

043

E

		embalagem de 3kg				
23	11966	TOALHA DE PAPEL EMBALAGEM COM 02 ROLOS PICOTADOS	48,00	PACOT	2,46	119,04
TOTAL						4.906,00



- 041 E

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2015

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob n° 96/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2015

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 96/2015, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 096/2015, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

046

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2015

DECLARAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada
(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

047

E

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2015

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada
(Endereço Completo)

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2015

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada
(Endereço Completo)

Credenciamos _____ o(a)
Sr.(a) _____, portado(a) da
cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____
_____, A participar do procedimento licitatório, sob a
modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2015**, instaurado pelo Município de
Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com
poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas,
interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**
(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).



ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2015

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



050 E

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO VIII
MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento nº
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que
entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO
ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o nº <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de gêneros alimentícios para atender as oficinas sócio-educativas do programa PPMC - MSE MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA da Secretaria de Assistência Social, conforme especificações, características e quantidades abaixo:
<ITENS.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2015**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>(<VALORCONTRATO#E>).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2015** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

<DOTACOES.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as



E

certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local:, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2015** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2015**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier



E

a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- O fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) _____, cargo:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2015** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, <DATAINICIOVIGENCIA#E>

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 2 – Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA (ENVIADO POR EMAIL) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

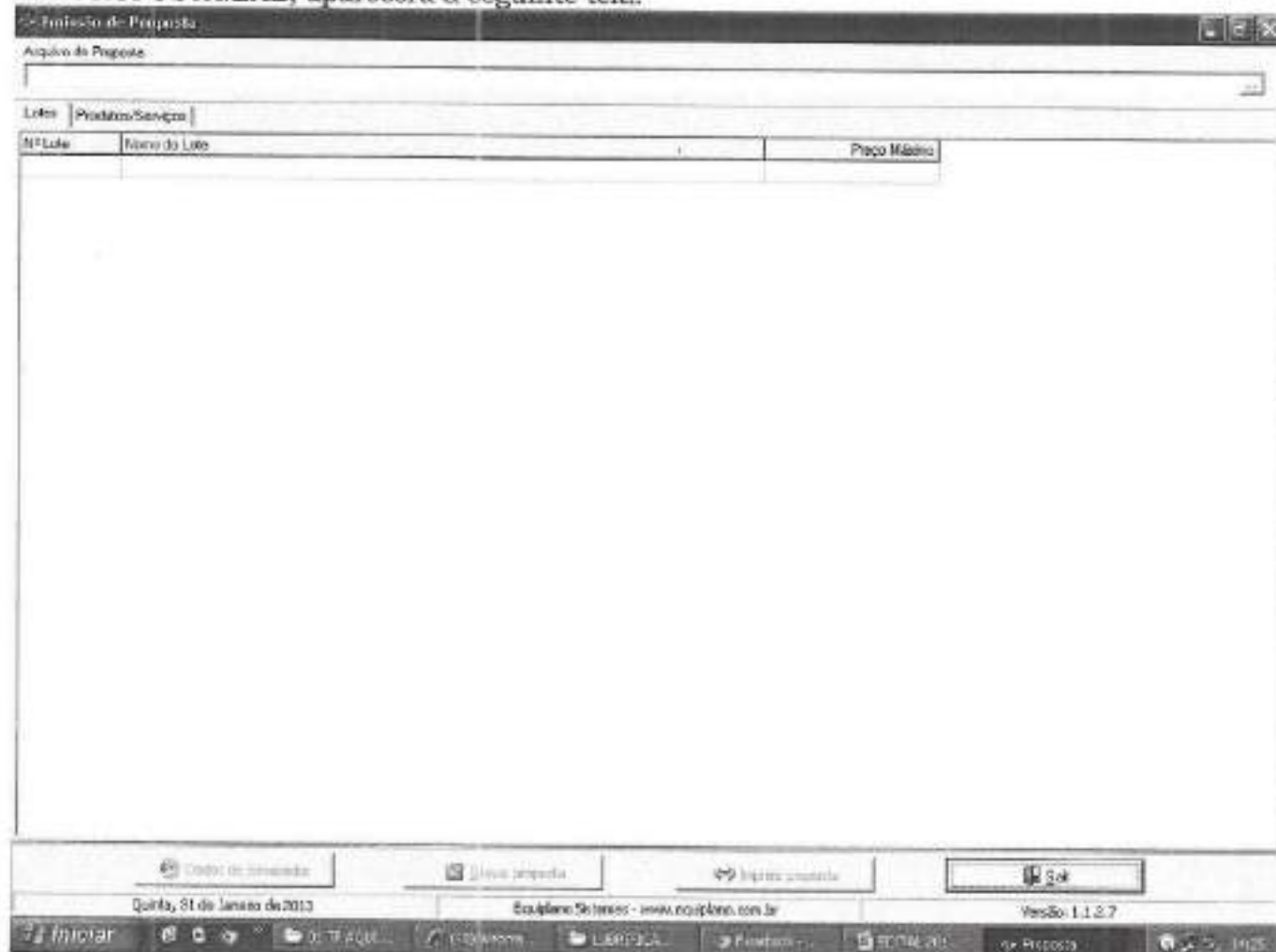
3.1 No e-mail enviado pelo município seguiu anexa, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0832013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

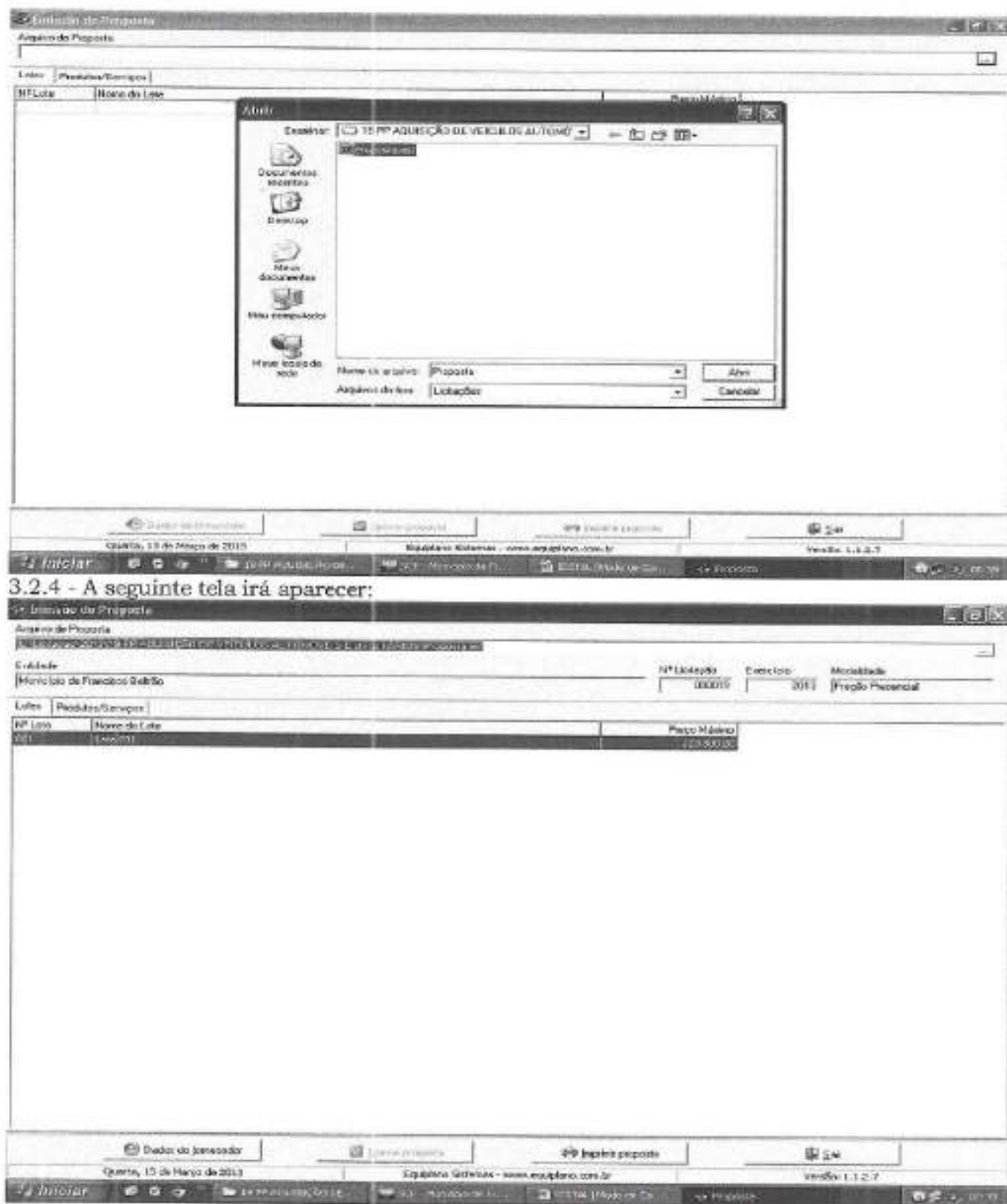
3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:



Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:

3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos Serviços:

Unidade de Proposta

Arquivo de Proposta
L. Licitação 001/2013 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS - Proposta em

Entidade
Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação: 000018 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes: Produtos/Services

Nº Item	Nome
001	VEICULO AUT
002	VEICULO TIPO

Dados do Fornecedor

Fornecedor:

Nome *

Endereço * Número * Complemento

Bairro * Cidade * UF * CEP *

E-mail * Telefone * Fax * Celular

CNPJ * Inscrição Estadual * Inscrição Municipal * Nome de contato * Telefone de contato

Dados bancários: Banco * Agência * Nome * Cidade * UF * Conta * Data de abertura

Microempresa: Sim Não Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006) Velocidade da proposta (em dias) * Prazo de entrega/realização *

* campos obrigatórios

Representante

Quadro societário

Fechar

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do fornecedor

Salvar proposta

Imprimir proposta

Sair

Quarta, 13 de Março de 2013

Equipe de Suporte - www.edadorno.com.br

Versão: 1.1.2.7

3.2.9 No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).

Unidade de Proposta

Arquivo de Proposta
L. Licitação 001/2013 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS - Proposta em

Entidade
Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação: 000018 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes: Produtos/Services

Nº Item	Nome
001	VEICULO AUT
002	VEICULO TIPO

Dados do Fornecedor

Fornecedor:

Nome *

Endereço * Número * Complemento

Bairro * Cidade * UF * CEP *

E-mail * Telefone *

* campos obrigatórios

Fechar

Representante

Quadro societário

Fechar

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do fornecedor

Salvar proposta

Imprimir proposta

Sair

Quarta, 13 de Março de 2013

Equipe de Suporte - www.edadorno.com.br

Versão: 1.1.2.7

3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim

sucessivamente:

The screenshot shows the 'Cadastro de Prestador' (Supplier Registration) window in the EsProposta application. The main window title is 'Cadastro de Prestador' and the subtitle is 'Arquivo de Proposta'. The user is logged in as 'Município de Francisco Babão'. The current exercise is '2013' and the modality is 'Pregão Presencial'. The 'Lotes' (Lots) table shows two items: '001 VEICULO AUT' and '002 VEICULO TIPO'. The 'Cadastro de Prestador' form is open, with the following fields and values:

- Nome:** Nome
- Endereço:** Endereço
- Cidade:** Cidade
- UF:** UF
- OEP:** OEP
- Telefone:** Telefone
- Fax:** Fax
- Celular:** Celular
- CNPJ:** CNPJ
- Inscricao Estadual:** Inscricao Estadual
- Inscricao Municipal:** Inscricao Municipal
- Nome do contador:** Nome do contador
- Telefone do contador:** Telefone do contador
- Tipo de pagamento da licitação:** Tipo de pagamento da licitação
- Tipo de registro:** Tipo de registro
- Data do registro:** Data do registro
- Número do registro:** Número do registro

At the bottom of the form, there is a 'Fechar' button. The status bar shows 'Preço Total do Lote: 0,00'. The system tray includes 'Dados do Prestador', 'Exportar proposta', 'Imprimir proposta', and 'Sair'. The date is 'Quarta, 23 de Março de 2013' and the version is 'Versão: 1.1.2.7'.

3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas**.

4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **ESPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.



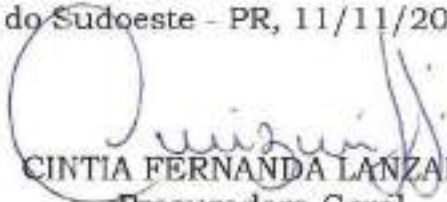
Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 96/2015, de 11/11/2015, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, exclusivo para ME e EPP, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, eis que conforme denota-se dos orçamentos anexos existem no âmbito do município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, mais de três empresas enquadradas como ME e EPP, aptas para participarem do certame e considerando notadamente o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, lei complementar nº 123/2006 e 147/2014 é de parecer favorável ao referido EDITAL, opinando portanto pelo prosseguimento da presente licitação.

É O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 11/11/2015.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 26 de novembro de 2015 07:51
Para: 'Yngra Lopes'
Assunto: RES: Solicitação de Edital
Anexos: EDITAL PP 096 ME EPP exclusivo local.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; EDITAL PP 097 M EPP exclusivo local.doc

Conforme solicitação enviamos o edital. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Yngra Lopes [<mailto:yngra.lopes@nutriport.com.br>]
Enviada em: quarta-feira, 25 de novembro de 2015 12:11
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital

Prezados, bom dia.

Solicito o Edital abaixo com urgência.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste	PR	PR/96/2015	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste	PR	PR/97/2015	GENEROS ALIMENTICIOS

Att.

Nutriport
SP | **Yngra Lopes Silva**
Administrativo
(11) 5089-2030
www.nutriport.com.br

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 17 de novembro de 2015 09:59
Para: superciecastro1@hotmail.com
Assunto: EDITAL PP 096
Anexos: EDITAL PP 096 ME EPP exclusivo local.doc; ES PROPOSTA
ANEXO IX.doc; PropostaPP0962015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 12 de novembro de 2015 11:58
Para: castro.centrosupermercado@hotmail.com
Assunto: EDITAL PP 096 2015
Anexos: EDITAL PP 096 ME EPP exclusivo local.doc; ES PROPOSTA
ANEXO IX.doc; PropostaPP096GSC.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

062

E

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2015

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

GSC SUPERMERCADO LTDA, inscrito com o CNPJ sob o nº. 19.662.084/0001-57, sito à Av. Percy Scherriener, 10 Santo Antonio do Sudoeste-Pr

Credenciamos o(a) Sr. GILMAR SIDNEI DE CASTRO, portador da cédula de identidade sob nº 3.991.364-0 e CPF sob nº 632.196.039-04, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Santo Antonio do Sudoeste, Pr, 17 de novembro de 2015.

GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ 19.662.084/0001-57



Handwritten signature and initials, including a large stylized signature and the number '4' followed by 'E'.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

00 063 E

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2015

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

GSC SUPERMERCADO LTDA, CNPJ sob 19.662.084/0001-57. Sito à Av. Dercy Schereiner, 10, Santo Antonio do Sudoeste, Pr, através de seu representante legal da empresa EDINA DA COSTA CORTUNG, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste, Pr, 17 de novembro de 2015.

GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ 19.662.084/0001-57

065 E



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
GSC SUPERMERCADO LTDA EPP
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0779502-2	XXXXXXXXXXXXXX	04/02/2014	07/02/2014

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA PERCY SCHEREINER, 10, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000

Objeto Social
**COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E LATICÍNIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES E PEIXES;
COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA BAZAR E UTILIDADES DOMÉSTICAS;
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA DE MERCADORIAS E DE GÁS LIQUEFEITO E PETRÓLEO.**

Capital: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
	EDINA DA COSTA CORTUNG 025.612.389-89	30.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
	BRUNA REGINA CORTUNG 070.692.329-13	270.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 23/09/2015	REGISTRO ATIVO
Número: 20156298798	Status
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s):	

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 23 de setembro de 2015



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
01 11 2115
[Assinatura]
Comissão de Licitações

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Andréa Strub
Rua 1229, 700-81 PR
Agência Regional Sudoeste do Sudoeste
Fone: (41) 3333-3333

[Assinatura]



066

E

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2015

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

GSC SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 19.662.084/0001-57, sito a Av. Percy Schereiner, 10 Santo Antonio do Sudoeste-Pr,

Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Santo Antonio do Sudoeste, Pr, 17 de novembro de 2015.

GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ 19.662.084/0001-57



Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confere com o original
 0112115
 039
 Comissão de Licitações

4 *[Handwritten Signature]* E

Este documento é o componente de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válida a inscrição por inteiro, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

EDINA DA COSTA CORTUNG

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em: 09/04/97


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
EDINA DA COSTA CORTUNG

Data de Nascimento
30/10/78

Nº de Inscrição
026612389-99



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.047.498-9



POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTeira DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.047.498-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/09/2008

NOME: EDINA DA COSTA CORTUNG

FLIAÇÃO: VALDEVINO CORTUNG
LIALDIRA DA COSTA CORTUNG

NATURALIDADE: FRAN BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 30/10/1978

DOC. ORIGEM: COMARCA=FRAN BELTRÃO/PR, DA SEDE
C.NASC=13030, LIVRO=29A, FOLHA=338

CURTEBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/81

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
01112112
[Signature]
Comissão de Licitações

[Signature]
[Signature]

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE:
GSC SUPERMERCADO LTDA**

folha 1 de



Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) EDINA DA COSTA CORTUNG, brasileira, solteira, Empresária, residente e domiciliada em Santo Antonio do Sudoeste-Pr., à Avenida Ramalho Piva, s/n, Bairro Entre Rios, nascida aos 30/10/1978, natural de Francisco Beltrão-Pr, portadora da Carteira de Identidade Civil RG 8.047.498-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 02/09/2008 e CPF/MF n. 026.612.389-99, e
- 2) BRUNA REGINA CORTUNG, brasileira, solteira, Empresária, residente e domiciliada em Cascavel-Pr., na Rua Mario Katuo Kato, nº 620, Bairro Presidente, nascida aos 03/08/1989, natural de Cascavel-Pr, portadora da Carteira de Identidade Civil RG 10.541.731-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 029/11/2005 e inscrita no CPF/MF sob n. 070.892.329-13.

RESOLVEM por este instrumento particular constituir uma Sociedade Empresária por Quotas de Responsabilidade Limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de GSC SUPERMERCADO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sede e domicílio na Avenida Percy Schreiner, nº 10, Bairro Centro, CEP 85710-000 em Santo Antonio do Sudoeste-PR.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de:

- Comércio varejista de Produtos Alimentícios e limpeza;
- Comércio varejista de bebidas;
- Comércio varejista de produtos de padaria e laticínios;
- Comércio varejista de Carnes e Peixes;
- Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo;
- Comércio varejista de produtos para bazar e utilidades domésticas e Prestação de serviços de entrega de mercadorias e de gás liquefeito de petróleo.

CLÁUSULA QUARTA- CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais), divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, pelos sócios, em moda corrente do País, da seguinte forma:

a) EDINA DA COSTA CORTUNG, subscrive a quantia de R\$ 30.000 (Trinta mil Reais), divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, cuja integralização será efetuada, neste ato, em Moeda Corrente do País.

b) BRUNA REGINA CORTUNG, subscrive a quantia de 270.000 (Duzentas e setenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando a quantia de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil Reais), cuja integralização será efetuada da seguinte forma:

- R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil Reais) com uma Camionete Furgão VW/KOMBI, branca, ano de fabricação 2009, modelo 2010, chassi 9BWNF07X2AP008963, Placas ARR-3175/PR;
- R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil Reais) com uma Camionete/Furgão VW/KOMBI, branca, ano de fabricação 2013, modelo 2014, chassi 9BWMF07X8EP003591, placas AXD-9633/PR;

- R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais) totalmente integralizados, neste ato, em Moeda Corrente do País;

- R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais) a integralizar no prazo de 36 (Trinta e seis) meses a partir da assinatura do presente contrato.

Parágrafo Único - A sócia BRUNA REGINA CORTUNG compromete-se, neste ato, a transferir os documentos dos veículos, descritos na cláusula quarta, no prazo de 60 dias a contar da assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais), divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, pelos sócios, em moda corrente do País, da seguinte forma:

Zonta Contabilidade
Avenida Brasil, 596 - sobrelajeira - zona 06 - centro
85710-000 Santo Antonio do Sudoeste-Pr
Fone: 046-3563-3617

Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR
Confere com o original

0115115

330
Comissão de Licitações

(Handwritten signatures and initials)
bruna

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE:
GSC SUPERMERCADO LTDA

mil Reais), divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas da seguinte forma:

folha 2 de 3



SÓCIOS	QUOTAS	VALOR - R\$	%
EDINA DA COSTA CORTUNG	30.000	30.000,00	10,00
BRUNA REGINA CORTUNG	270.000	270.000,00	90,00
TOTAIS	300.000	300.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 07 de fevereiro de 2014 e sua duração é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA- CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para esse fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 dias (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA OITAVA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe à sócia EDINA DA COSTA CORTUNG, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial - isoladamente.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo Segundo - É vedado o uso do nome empresarial em atividades em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR

Confere com o original

011515

Comissão de Licitação

Edina da Costa Cortung
Bruna Regina Cortung

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE:
GSC SUPERMERCADO LTDA**

folha 3 de 3

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RETIRADA MENSAL: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo segundo - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CONSELHO FISCAL: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.


CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - ABERTURA DE FILIAIS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - REUNIÃO OU ASSEMBLÉIA: A reunião ou a assembléia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas. (§ 3.º do art. 1.072 do Código Civil - Lei n.º 10.406/2002)

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio do Sudoeste -PR, 20 de janeiro de 2014.


EDINA DA COSTA CORTUNG

Testemunhas:


PATRICIA TERESINHA HANSEN

DUTRA

RG N.º 6.426.386-2 SSP-PR


BRUNA REGINA CORTUNG


ANTÔNIO GABRIEL ZOTTIS

RG n.º 4.513.104-1-SSP/PR

Zottis Contabilidade
Avenida Brasil, 596 - cobertura - sala 06 - centro
85710-000 Santo Antonio do Sudoeste-Pr
Fone: 046-3583-3517





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.662.084/0001-57 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 04/02/2014	
NOME EMPRESARIAL GSC SUPERMERCADO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV PERCY SCHREINER		NÚMERO 10	COMPLEMENTO
CEP 85.710-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3563-1133	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 24/11/2015 às 21:46:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social


 Voltar

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Pregão Presencial 96/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.662.064/0001-57 Fornecedor: GSC SUPERMERCADO LTDA

Endereço: AV PERCY SCHREINER 913 VILA AURORA - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Inscrição Estadual:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Telefone contador:

Contador: GABRIEL ZOTTIS

RG: 80474989

CPF: 025.612.389-99

Representante: EDINA DA COSTA CORTUNG

Endereço representante: Av Percy Schreiner 10 - - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Conta: 380-7

Telefone representante:

Data de abertura: 02/03/2015

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ACHICCOLADO EM PÓ INSTANTÂNEO VITAMINADO, EMBALAGEM DE 1KG	40,00	UN	5,16	AFTI		5,17	206,80
002	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO 9KG de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no máximo 99,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, sem os nocivos terços, penascos, detritos de qualquer origem. Apresenta, por e cheiro próprios do açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente contendo 5 KG	20,00	UN	8,05	ALTO ALEGRE		8,05	161,00
003	CARNE BOVINA MOIDA DE 2ª QUALIDADE	40,00	KG		1,16	MOLAR	11,14	445,60
004	Cebola de cabeça, em bom estado de conservação	48,00	KG		2,48	CAMITU	2,47	118,56
005	CHEIRO VERDE, SALSINHA E CEROLINHA	40,00	MAÇO		2,05	INATURA	2,84	105,60
006	CORPOS DESCARTAVEIS 18ML - C/100 COPOS CADA TERA CONFORME NORMA ABNT 14.865 DE 2002	48,00	UN		4,18	COPOSUL	4,17	200,16
007	DETERGENTE NEUTRO - FRASCO 1000ML	24,00	UN		2,55	REDE FORTE	2,04	60,96
008	ESFONJA DUPLA FACE PACOTE COM 02 UNIDADES	20,00	PAC		2,53	TININDO	2,57	51,40
009	ESFONJA LÁ DE AÇO (pacote com 08 unidades)	24,00	PAC		2,15	BROMBRIL	2,15	51,60
010	FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL embalagem de 5 kg, apresentando rótulo, procedência e prazo de validade	20,00	PAC		8,48	REDE FORTE	8,48	169,60
011	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO (EMBALAGEM DE 125G)	8,00	UN		3,48	FLEISCHMANN	3,48	27,84
012	LEITE PASTEURIZADO OU UHT INTEGRAL TIPO C COM REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SIR SIP OU SF COM DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM CAIXA COM 12 UNIDADES/OUTRO	24,00	CAIX		31,08	AMWAHECER	31,08	746,92
013	MARGARINA EMBALAGEM 200G	20,00	UN		3,38	PURITY	3,38	67,60
014	MARGARINA COM 80% DE LÍPIDOS EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO 800G	8,00	UN		3,65	MESA	3,65	29,20
015	MILHO VERDE EM LATA EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	40,00	UN		1,80	PREDILECTA	1,79	71,60
016	ÓLEO DE SOJA REFINADO EMBALAGEM 900 ML C/ X COM 20 UNIDADES	2,00	UN		67,40	CONCORDIA	67,40	134,80
017	OVOS DE GALINHA (VERMELHO) SELECIONADOS E FRESCOS EMBALAGEM 12 OVOS	30,00	DUZI		4,12	CARMINATI	4,12	123,60
018	PÃO TIPO FRANCES	60,00	KG		9,82	CASTRO CENTRO	9,82	528,60
019	PREMUNTO, RESFRIADO, FATIADO	20,00	KG		19,20	SADIA	19,20	384,00

073

Município de Santo Antônio do Sudoeste
 Pregão Presencial 96/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.662.084/0001-57 Fornecedor: GSC SUPERMERCADO LTDA

Endereço: AV PERCY SCHREINER 913 VILA AURORA - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Inscrição Estadual:

Contador: GABRIEL ZOTTIS

Representante: EDINA DA COSTA COITLING

RG: 80474989

CPF: 026.612.389-99

Endereço representante: Av Percy Schreiner 10 - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Telefone representante:

Agência: 4692-2 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Santo

Data de abertura: 02/03/2015

Lote	001	Lot. 001											
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total					
020	QUEIJO TIPO MUSSARELA	18,00	KG	20,50	TERRA VIVA		20,50	370,00					
	ENTREGA DEVERÁ SER FATIADA												
021	Refrigerante de base quadrada 2L embalagem peti	150,00	UN	3,65	REFRIKO		3,65	547,50					
	varios sabores												
022	Selênia tipo hot dog, pesando 45g cada, embalagem de 3kg	11,00	PAC	16,40	DALIA		16,40	180,40					
023	TOMALVA DE PAPEL EMBALAGEM COM 02 ROLOS PICOTADOS	48,00	PAC	2,45	MIL		2,45	119,04					
								PREÇO TOTAL DO LOTE:	4.903,00				
								TOTAL DA PROPOSTA:	4.903,00				

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 1 dia

GSC SUPERMERCADO LTDA
 CNPJ: 19.662.084/0001-57

5

[Handwritten signature]

075

E

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2015
DATA DE ABERTURA: 01/12/2015, as 08:30 horas
NOME DO PROPONENTE: GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 19.662.084/00001-57
ENDEREÇO: Av Percy Schereiner, 10 STO A DO SUDOESTE
FONE/FAX: 3563.1133

Município de Santo Antônio do Sudoeste
RECEBI
Em 01/12/15
Horário 08h:30m
[Handwritten signature]

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19662084/0001-57
Razão Social: GSC SUPERMERCADO LTDA
Endereço: AV PERCY SCHREINER 10 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/11/2015 a 10/12/2015

Certificação Número: 2015111114375328824840

Informação obtida em 24/11/2015, às 21:50:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signature and initials]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GSC SUPERMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.662.084/0001-57
Certidão nº: 198105042/2015
Expedição: 25/11/2015, às 09:11:31
Validade: 22/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GSC SUPERMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.662.084/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

4 JM e



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 19.662.084/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 21:49:47 do dia 24/11/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2016.

Código de controle da certidão: 5F31.6E30.6A91.F407

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

u

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

079

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PREFEITO ARMANDO FASSINI, 563 - CENTRO
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR
GENOBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO
GENOBIO NARDI
JURAMENTADO
MARINES BUGANCA RAGAZON - EMP JURAMENTADA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALENCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra.

G S C SUPERMERCADO LTDA

CNPJ 19.662.084/0001-57, no período compreendido entre a presente data e os últimos 17 anos que a antecedem.



Santo Antonio do Sudoeste/PR, 24 de Novembro de 2015

Marines Buganca Ragazon
MARINES BUGANCA RAGAZON - EMP JURAMENTADA



Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Compare com o original
01112115
EBR
Comissão de Licitações

4 *PM* *E*



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

080 E

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013680300-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 19.662.084/0001-57
Nome: GSC SUPERMERCADO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/01/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

4



Município de Santo Antonio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

NEGATIVA
Nº 1652 / 2015

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 25/12/2015, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santo Antônio do Sudoeste, 25 de Novembro de 2015

REQUERENTE: O MESMO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH9UFFHTZZXM8AMBU

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: GSC SUPERMERCADO LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
27386	19.662.084/0001-57		27328

ENDEREÇO

AV PERCY SCHREINER, 913 - VILA AURORA - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

Sandra M. Anjos Dal Paz
Dir. Departamento Tributação
Diretora do Departamento

Emitido por: HUMBERTO AUGUSTO BRANDALISE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

DIVISÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Telefone: (0xx46) 3563 -1586



LICENÇA SANITÁRIA E DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

O Estabelecimento está autorizado a funcionar conforme Lei Municipal 1.039 de 14 de novembro de 1990 e seus regulamentos.

ALVARÁ SANITÁRIO Nº. 241 / 2015

PARA:

RAZÃO SOCIAL:

NOME FANTASIA:

C.N.P.J

ENDEREÇO:

BAIRRO:

RAMO DE ATIVIDADE:

RESPONSÁVEL:

VALIDADE DO ALVARÁ:

OBSERVAÇÕES:

ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, AGROPECUÁRIOS, TRANSPORTES E PÚBLICOS

439 - GSC SUPERMERCADO LTDA

CASTRO CENTRO SUPERMERCADO

19.662.084/0001-57

rua Percy Scherethner, 10

CENTRO

SUPERMERCADOS, MERCADOS

GILMAR DE CASTRO

31/12/2015

14-11-51

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR.
Confere com o original

01/12/15

EBO

Comissão de Licitação



Dariéli Brembatti
Bóipa CRISO 83159/07-L
RT- Vigilância Sanitária
Portaria Nº 15049/2013

Angelo Luiz Brembatti
DARIELI BREMBATTI
Carlimbo e Licenciamento

Este documento deve ser afixado em local visível ao público.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2015

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 96/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste, Pr , 17 de novembro de 2015.


GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ 19.662.084/0001-57





ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2015

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 96/2015, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 096/2015, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste, Pr , 17 de novembro de 2015.

GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ 19.662.084/0001-57



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

086

E

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2015

DECLARAÇÃO (*)

GSC SUPERMERCADO LTDA, CNPJ sob o nº. 19.662.084/0001-57, sito a Av. Percy Schereiner, 10 Santo Antonio do Sudoeste-Pr, declara que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Santo Antonio do Sudoeste, Pr, 17 de novembro de 2015.

GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ 19.662.084/0001-57

4
[Handwritten signature]
E

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

087

E

Entidade: GSC SUPERMERCADO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 19.662.064/0001-57
 Número da Ordem do Livro: 1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: GSC SUPERMERCADO LTDA
 NIRE: 41207795022
 CNPJ: 19.662.064/0001-57
 Número de Ordem: 1
 Natureza do Livro: LIVRO DIARIO
 Município: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: 04/02/2014
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2014
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 42860

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: GSC SUPERMERCADO LTDA
 Natureza do Livro: LIVRO DIARIO
 Número de ordem: 1
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 42860
 Data de início: 01/01/2014
 Data de término: 31/12/2014

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confere com o original
 25/11/15
 Comissão de Licitações

[Handwritten signature]

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

3.2.0

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confere com o original
 01/12/15
 Comissão de Licitações
 Página 1 de 1

[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - Sped

Versão: 3.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE
43207795022

CNPJ
19.892.084/0001-57

NOME EMPRESARIAL
GSC SUPERMERCADO LTDA ME

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário

NATUREZA DO LIVRO

LIVRO DIÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

F0.74.06.B1.84.53.DC.24.80.6E.60.79.EB.99.EB.42.9B.AB.D7.2E-7

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2014 a 31/12/2014

NÚMERO DO LIVRO

1

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
ADMINISTRADOR	02661238999	EDINA DA COSTA CORTUNG:02661238999	3542170785768078029	25/09/2015 a 24/06/2016
CONTADOR	21303142953	ANTONIO GABRIEL ZOTTIS:21303142953	3325763307041616830	14/10/2014 a 13/10/2017

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
25/11/15
EBC
Comissão de Licitações

NÚMERO DO RECIBO:

F0.74.06.B1.84.53.DC.24.80.6E.60.79.
EB.99.EB.42.9B.AB.D7.2E-7

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
01/12/15
EBC
Comissão de Licitações

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 26/06/2015 às 13:33:41

FD.BC.FD.3C.8D.5F.8D.88
D9.DC.85.4D.44.A9.FF.13

4

E

089

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2014

ATIVO		[Anual]
ATIVO		1.289.374,07
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADES		1.253.932,29
BENS NUMERARIOS	1.227.521,21	
CAIXA	1.227.521,21	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.623,85	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL SAS	2.623,85	
APLICACOES FINANCEIRAS	23.787,23	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	23.787,23	
OUTRAS CTAS.DE REALIZACAO MEDIATAS		1.229,67
TRIBUTOS A RECUPERAR	1.229,67	
IMP RENDA-FONTE A RECUPERAR	1.229,67	
ESTOQUES		34.212,11
ESTOQUES NILOJAS OU POSTOS DE VEND	34.212,11	
MERCADORIAS P/REVENDAS	34.212,11	
ATIVO NAO CIRCULANTE		94.111,05
IMOBILIZADO		94.111,05
IMOBILIZACOES TECNICAS	112.445,57	
MAQUINARIOS E ACESSORIOS	18.433,15	
VEICULOS	90.000,00	
EQUIP INFORMAT DPTO COML	4.012,42	
(-)DEPREC.ACUM.S/BENS E INST.FIXA	(18.334,52)	
DEPREC. SI VEICULOS	(17.080,65)	
DEPREC. SI MAQ. ACESSORIOS	(1.003,09)	
DEPREC. SIEQUIP. INFORMATICA	(250,78)	
TOTAL DO ATIVO		1.383.485,1208

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****1.383.485,12, bem como suas demonstrações.

Zottis Prestação de Serviços
 de Contabilidade Ltda.
 Antonio Gabriel Zottis
 Sócio Administrativo - CRC 0081994-2

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confere com o original
 01/12/15
 Comissão de Licitações

Handwritten signature and initials.

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2014


ATIVO

[Anual]


Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado:
PR sob nr. em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 17/09/2015


EDINA DA COSTA CORTUNG
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 025.612.335-96
RG: 80474669


GABRIEL ZOTTIS
Contador
PR01972800
CPF: 213.031.429-33
RG: 1.120.320 PR

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
01/12/15

Comissão de Licitação



091

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2014

PASSIVO

[Anual]

PASSIVO			1.032.271,47
PASSIVO CIRCULANTE			1.013.847,26
CREDORES EXTERNOS POR FUNCIONAMENT			
FORNECEDORES	693.232,47		
FORNECEDORES DE MERCADORIAS P/REV.	889.408,34		
FORNECEDORES DE SERVICOS	3.824,13		
FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS	45.834,00		
BANCOS CONTA FINANCIAMENTOS	45.834,00		
OBRIGACOES FISCO/TRIBUTARIAS A PAG	74.780,79		
FGTS A RECOLHER	1.866,27		
C O F I N S A RECOLHER	2.549,99		
PIS S/FATURAMENTO A RECOLHER	553,61		
PROVISAO P/IR.A RECOLHER	42.097,67		
ICMS A RECOLHER	1.119,87		
CONTRIB. SINDICAL A RECOLHER	139,77		
INSS EMPREGADOS A RECOLHER	7.026,18		
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	19.427,43		
CREDORES INTERNOS PIFUNCIONAMENTO		18.424,21	
ENCARGOS TRABALHISTAS/DISTRIBUTIVO	18.424,21		
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	17.779,65		
PRO-LABORE A PAGAR	644,36		
PASSIVO NAO CIRCULANTE			120.658,18
CREDORES POR FUNCIONAMENTO A L.P.		120.658,18	
OUTRAS CONTAS A PAGAR	120.658,18		
PART.DE ADMINISTRADORES A PAGAR	120.658,18		
PATRIMONIO LIQUIDO			230.555,47
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		230.555,47	
CAPITAL SOCIAL	230.555,47		
CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00		
(-)CAPITAL SOCIAL A REALIZAR	(69.444,53)		

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 17/09/2015


EDINA DA COSTA CORTINA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 026.612.385-90
RG: 50414989


ANTONIO GABRIEL ZOTTIS
Contador
PR01972900
CPF: 213.031.429-53
RG: 1.125.328 PR

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Conteúdo com o original
01/12/15
800
Comissão de Licitações



*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2014

PASSIVO

[Anual]

TOTAL DO PASSIVO


1.383.485,12GR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****1.383.485,12, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado
PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 17/09/2015


EDINA DA COSTA-CORTUNG
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 020.612.300-99
RG: 90474995


ANTONIO GABRIEL ZOTTIS
Gerente
PROFESSOR
CPF: 213.091.429-53
RG: 1.125.328 PR

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
02/12/15
Comissão de Licitações



Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO:

RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA

RENDAS DE BENS E SERVIÇOS

REVENDA DE MERCADORIAS

5.319.635,84

5.319.635,84

REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA

5.319.635,84

(-)DEDUÇÕES E/OU ABATIMENTOS

(231.024,49)

IMPOSTOS S/ VENDAS DE BENS E SERVIÇOS

(231.024,49)

ICMS S/ VENDAS E SERVIÇOS

(48.602,91)

PIS S/ FATURAMENTO

(32.557,91)

COFINS

(149.963,67)

CUSTOS COMERCIAIS

(4.542.162,33)

CMV

(4.542.162,33)

CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS

(4.542.162,33)

ESTOQUES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO

(134.951,31)

COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA

(348.991,39)

COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO

(4.410.969,54)

ENTRADAS MERC. RECEB. BONIFICACAO

(29.333,25)

(-)DEVOLUÇÕES DE MERCADORIAS

20.096,22

(-)ICMS S/ COMPRAS E/OU ENTRADAS

31.486,37

(-)ESTOQUES NO FINAL DO PERÍODO

169.163,42

(-) PIS S/ ENTRADA OU COMPRAS MERC

28.779,05

(-) COFINS S/ ENTRADA OU COMPRA MERC

132.568,10

DESPESA OPERACIONAIS

(352.968,07)

DESPESAS COMERCIAIS

(349.844,44)

CUSTO DO PESSOAL(DPTO.COMERCIAL)

(150.605,61)

SALÁRIOS E ORDENADOS

(99.640,43)

FÉRIAS

(1.868,43)

13.SALÁRIO

(9.158,22)

I.N.S.S. S/ SALÁRIOS

(31.112,18)

FGTS

(8.028,35)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 17/09/2015


 EDINA DA COSTA CORTUNG
 SOCIA ADMINISTRADORA
 CPF: 029512389-99
 RG: 82474688


 ANTONIO GABRIEL ZOTTIS
 Contador
 PR0:973800
 CPF: 213.031.429-52
 RG: 1.125.328 PR

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confira com o original
 01/12/15
 Comissão de Licitação



094

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

OUTROS CUSTOS COMERCIAIS	(199.238,83)	
PROPAGANDAS E PUBLIC. PAGOS MEXERC	(11.250,62)	
AGUA	(214,36)	
MANUTENCAO DE BENS DO DPTO.COML	(2.604,51)	
DEPRECIACAO DE BENS DO DPTO.COML	(16.334,52)	
ENERGIA ELETRICA	(30.438,91)	
DESPESAS COM VEICULOS DO DPTO.COML	(9.202,34)	
ALUGUEIS DO DPTO.COML	(45.000,00)	
DESPESAS C/PROCESSAMENTO DE DADOS	(31.530,00)	
IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE	(609,20)	
DESPESAS DIVERSAS DO DPTO.COML	(26.225,79)	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(11.186,30)	
SEGUROS DE VEICULOS DPTO.COMERCIAL	(3.595,25)	
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(66,63)	
ALUGUEL DE VEICULO DPTO.COMERCIAL	(9.000,00)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(15.885,94)
CUSTO DO PESSOAL DA ADMINISTRACAO	(11.970,22)	
RETIRADA PRO-LABORE DIRETORES ADM.	(7.686,43)	
SEGUROS	(1.602,29)	
UNIFORMES	(2.481,50)	
OUTROS CUSTOS ADMINISTRACAO	(3.915,72)	
ASSESSORIA ASSIST.TEC.E HONOR.PROF	(1.699,40)	
DESPESAS DIVERSAS DO DPTO.ADM	(2.072,69)	
ASSINATURA PROVEDOR INTERNET	(143,63)	
DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS		13.031,91
RECEITAS FINANCEIRAS	16.201,50	
JUROS ATIVOS/RECEBIDOS E/OU DEBIT.	5.599,14	
DESCONTOS DE FORNECEDORES	10.602,36	
DESPESAS FINANCEIRAS	(3.169,59)	
JUROS E COMISSOES BANCARIAS	(2.056,60)	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado
PR sob nr. em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 17/09/2015

DINA DA COSTA CORFUNG
SOCIA ADMINISTRADORA

CPF: 026.412.389-99
RG: 90474960

ANTONIO GABRIEL ZOTTIS
Contador

PRO1972800
CPF: 213.081.429-53
RG: 1.125.328 PR

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
01/12/15
EAO
Comissão de Licitações

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number '4'.

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

			[Anual]
DESPESAS BANCARIAS	(1.112,99)		
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		(269,60)	
DESPESAS TRIBUTARIAS	(269,00)		
I.O.F. - IMP. S/ OPER. FINANC.	(266,00)		
MULTAS FISCAIS, JURÓD/C.M.DEDUTIVEI	(3,00)		
RESULTADOS DE OPERAÇÕES INDIRECTAS			29.333,25
RESULTADO LIQ.REC./DESP/EVENTUAIS		29.333,25	
RECEITAS EVENTUAIS	29.333,25		
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	29.333,25		
IMPOSTO DE RENDA			(63.194,02)
IMPOSTO DE RENDA		(63.194,02)	
PROVISIONAMENTO DO I.R.	(63.194,02)		
VR.DA PROVISAO P/IMPOSTO S/RENDA	(43.140,75)		
PROV. P/ CONTRIBUICAO SOCIAL	(20.053,27)		
TRANSF DE			169.620,18CR

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado:
PR sob nr. em
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 17/08/2015

EDINA DA COSTA CORTEZ
SOCIA ADMINISTRADORA

CPF: 025012309-89
RG: 80474989

ANTONIO GABRIEL ZOTTIS
Contador

PR01672900
CPF: 213.001.429-85
RG: 1.125.328 PR

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
01/12/15
Comissão de Licitações

Handwritten signature and initials "4E" at the bottom right of the page.

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

GSC SUPERMERCADO LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 19.652.084/0001-57, constituída em 04/02/2014, tributada pelo Lucro Real com apuração trimestral, com ramo de atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS. Com sede no município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, na RUA PERCY SCHREINER, nº 10, CENTRO. O quadro social é composto por Edina da Costa Cortung, cpf n. 026.612.389-99 com participação societária de 10,00% e Bruna Regina Cortung, cpf n. 070.892.329-13 com participação societária de 90,00%, conforme contrato social de 20/01/2014 registrado na Jucepar sob n. 41207795022 em 04/02/2014.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2014, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não exista indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

ALDO DE SAUSO APL do Sudoeste - PR
Contador responsável original
Aldo de Sauso
Conselho de Contadores

4 E

NOTAS EXPLICATIVAS

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2014 e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5)

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a

Município de Santo Ant. do Sulcoeste - PR
Conforme com o original

Comissão de Licitações

4 E

NOTAS EXPLICATIVAS

experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil a mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis, ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7)

EDINA DA COSTA CORTIANS
SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF: 026.612.389-98
RG: 6047399

ANTONIO GABRIEL ZOTTIS

Controlador

PRO1972900

CPF: 015.031.429-12

RG: 1.121.321 PR

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR

Confira com o original

01/12/14

Comissão de Licitação

4 E



100 E

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ATA DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM

Pregão N°: 096/2015 de 11/11/2015

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as oficinas sócio educativas do programa PFMC - MSE MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA da Secretaria de Assistência Social

Aos primeiro dia de dezembro de 2015 às 08:30 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil n° 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de n° 19.214/2015, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	EDINA DA COSTA CORTUNG	Representante Legal	026.612.389-99	60	1 Dia(s)

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de n° 01 – Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada (conforme relatórios em anexo), obteve-se o seguinte resultado:

GSC SUPERMERCADO LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marcas	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO VITAMINADO. EMBALAGEM DE 1KG	APTI	UN	40,00	5,17	206,80
1	2	AÇUCAR CRISTAL BRANCO 5KG de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana -de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiro próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente contendo 5 KG	ALTO ALEGRE	UN	20,00	8,05	161,00
1	3	CARNE BOVINA MOIDA DE 2ª QUALIDADE	MIOLAR	KG	40,00	11,14	445,60
1	4	Cebola de cabeça, em bom estado de conservação	CANTU	KG	48,00	2,47	118,56



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

101

E

1	5	CHEIRO VERDE, SALSINHA E CEBOLINHA	INATURA	MAÇO	40,00	2,64	105,60
1	6	COPOS DESCARTAVEIS 180ML - C/100 COPOS CADA TIRA CONFORME NORMA ABNT 14.865 DE 2002	COPOSUL	UN	48,00	4,17	200,16
1	7	DETERGENTE NEUTRO - FRASCO 1000ML	REDE FORTE	UN	24,00	2,54	60,96
1	8	ESPONJA DUPLA FACE PACOTE COM 02 UNIDADES.	TININDO	PACOT	20,00	2,57	51,40
1	9	ESPONJA LÃ DE AÇO (pacote com 08 unidades)	BROMBRIL	PACOT	24,00	2,15	51,60
1	10	FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL embalagem de 5 kg, apresentando rótulo, procedência e prazo de validade.	REDE FORTE	PACOT	20,00	8,48	169,60
1	11	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO (EMBALAGEM DE 125G)	FLEISCHMANN	UN	8,00	3,48	27,84
1	12	LEITE PASTEURIZADO OU UHT INTEGRAL TIPO C COM REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SIM, SIP OU SIF COM DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. CAIXA COM 12 UNIDADES/LITRO	AMANHECER	CAIXA	24,00	31,06	745,92
1	13	MAIONESE EMBALAGEM 200G	PURITY	UN	20,00	3,36	67,60
1	14	MARGARINA COM 60% DE LÍPÍDEOS EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO 500G	MESA	UN	8,00	3,66	29,20
1	15	MILHO VERDE EM LATA EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	PREDILECTA	UN	40,00	1,79	71,60
1	16	ÓLEO DE SOJA REFINADO EMBALAGEM 900 ML CX COM 20 UNIDADES	CONCORDIA	UN	2,00	67,40	134,80
1	17	OVOS DE GALINHA (VERMELHO) SELECIONADOS E FRESCOS EMBALAGEM 12 OVOS	GARMINATT	DUZIA	30,00	4,12	123,60
1	18	PÃO TIPO FRANCES	CASTRO CENTRO	KG	80,00	6,62	529,60
1	19	PRESUNTO, RESFRIADO, FATIADO	SADIA	KG	20,00	19,20	384,00
1	20	QUEIJO TIPO MUSSARELA ENTREGA DEVERÁ SER FATIADA	TERRA VIVA	KG	18,00	20,59	370,62
1	21	Refrigerante de boa qualidade 2L embalagem por vários sabores	REFRIKO	UN	150,00	3,66	547,50
1	22	Salsicha tipo hot dog, pesando 40g cada, embalagem de 3kg	DALIA	PACOT	11,00	16,40	180,40
1	23	TOALHA DE PAPEL EMBALAGEM COM 02 ROLOS PICOTADOS	MILI	PACOT	48,00	2,48	119,04
TOTAL							4.903,00

Na sequência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 - Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme

u E



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

ELIANE BRUM

Equipe de Apoio

ANDREIA ALINE BONAN

Equipe de Apoio

CARLA DA ROCHA DALL ONDER

Equipe de Apoio

GSC SUPERMERCADO LTDA



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 96/2015

103

Página 1

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as oficinas sócio educativas

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Vencedor
001	001	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO	APTI	40,00		Vencedor
		Fornecedor: 561726 GSC SUPERMERCADO LTDA				
		Rodada			Valor	
		Lance Inicial			5,17	
		1			5,17	
001	002	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO 5KG	ALTO ALEGRE	20,00		Vencedor
		Fornecedor: 561726 GSC SUPERMERCADO LTDA				
		Rodada			Valor	
		Lance Inicial			8,05	
		1			8,05	
001	003	CARNE BOMNA MOIDA DE 2ª QUALIDADE	MOLAR	40,00		Vencedor
		Fornecedor: 561726 GSC SUPERMERCADO LTDA				
		Rodada			Valor	
		Lance Inicial			11,14	
		1			11,14	
001	004	Café de colcha, em bom estado de conservação	CANTU	48,00		Vencedor
		Fornecedor: 561726 GSC SUPERMERCADO LTDA				
		Rodada			Valor	
		Lance Inicial			2,47	
		1			2,47	
001	005	CHERO VERDE, SALINHA E CEBOLINHA	NATURA	40,00		Vencedor
		Fornecedor: 561726 GSC SUPERMERCADO LTDA				
		Rodada			Valor	
		Lance Inicial			2,64	
		1			2,64	
001	006	COPOS DESCARTAVEL 100ML - 6700 COPOS CADA TIPO	COPOSUI	48,00		Vencedor
		Fornecedor: 561726 GSC SUPERMERCADO LTDA				
		Rodada			Valor	
		Lance Inicial			4,17	
		1			4,17	
001	007	DETERGENTE NEUTRO - TRABCO 100ML	REDE FORTE	24,00		Vencedor
		Fornecedor: 561726 GSC SUPERMERCADO LTDA				
		Rodada			Valor	
		Lance Inicial			2,54	
		1			2,54	
001	008	ESPONJA DUPLA FACE	TINDO	20,00		Vencedor
		Fornecedor: 561726 GSC SUPERMERCADO LTDA				
		Rodada			Valor	
		Lance Inicial			2,57	
		1			2,57	
001	009	ESPONJALA DE AÇO (secito com 08 unidade)	BRONORL	24,00		Vencedor
		Fornecedor: 561726 GSC SUPERMERCADO LTDA				
		Rodada			Valor	
		Lance Inicial			2,15	
		1			2,15	
001	010	FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL	REDE FORTE	20,00		Vencedor
		Fornecedor: 561726 GSC SUPERMERCADO LTDA				
		Rodada			Valor	
		Lance Inicial			8,48	
		1			8,48	
001	011	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO (EMBALAGEM DE 12G)	FLEISCHMANN	6,00		Vencedor
		Fornecedor: 561726 GSC SUPERMERCADO LTDA				
		Rodada			Valor	
		Lance Inicial			3,48	
		1			3,48	
001	012	LEITE PASTEURIZADO CULLHY INTEGRAL TIPO C	AMANHECER	24,00		Vencedor
		Fornecedor: 561726 GSC SUPERMERCADO LTDA				
		Rodada			Valor	
		Lance Inicial			31,00	
		1			31,00	



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 96/2015

104

E

Página 2

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para abastecer as oficinas socioeducativas

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
001	0013	MAIONESE EMBALAGEM 200G	GSC SUPERMERCADO LTDA	PURITY	20,00		Vencedor
		Fornecedor	561728				
		Rodada				Valor	
		Lance Inicial				3,38	
		1				3,38	
001	0014	MARSHINA COM 80% DE LÍPÍDEOS	GSC SUPERMERCADO LTDA	MESA	9,00		Vencedor
		Fornecedor	561728				
		Rodada				Valor	
		Lance Inicial				3,68	
		1				3,68	
001	0015	MILHO VERDE EM LATA EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	GSC SUPERMERCADO LTDA	PREDILECTA	40,00		Vencedor
		Fornecedor	561728				
		Rodada				Valor	
		Lance Inicial				1,79	
		1				1,79	
001	0016	QUEJO DE SOJA REFINADO	GSC SUPERMERCADO LTDA	CONCORDIA	2,00		Vencedor
		Fornecedor	561728				
		Rodada				Valor	
		Lance Inicial				67,40	
		1				67,40	
001	0017	OVOS DE GALINHA (VERMELHO) SELECIONADOS E FRESCOS	GSC SUPERMERCADO LTDA	GARMINATTI	20,00		Vencedor
		Fornecedor	561728				
		Rodada				Valor	
		Lance Inicial				4,12	
		1				4,12	
001	0018	PAO TIPO FRANCÊS	GSC SUPERMERCADO LTDA	CASTRO CENTRO	60,00		Vencedor
		Fornecedor	561728				
		Rodada				Valor	
		Lance Inicial				6,62	
		1				6,62	
001	0019	PRESONTO, RESFRIADO, FATIADO	GSC SUPERMERCADO LTDA	BADIA	20,00		Vencedor
		Fornecedor	561728				
		Rodada				Valor	
		Lance Inicial				15,20	
		1				15,20	
001	0020	QUEIJO TIPO MUSSARELA	GSC SUPERMERCADO LTDA	TERRA VIVA	18,00		Vencedor
		Fornecedor	561728				
		Rodada				Valor	
		Lance Inicial				20,89	
		1				20,89	
001	0021	Refrigerante de boca que dá 25 embalagens por litro	GSC SUPERMERCADO LTDA	REFRIMO	100,00		Vencedor
		Fornecedor	561728				
		Rodada				Valor	
		Lance Inicial				3,65	
		1				3,65	
001	0022	Salsicha tipo hot dog (peso em 40g) cada embalagem de 3g	GSC SUPERMERCADO LTDA	DALIA	11,00		Vencedor
		Fornecedor	561728				
		Rodada				Valor	
		Lance Inicial				15,40	
		1				15,40	
001	0023	TOalha de papel embalagem com 12 rolos p/colados	GSC SUPERMERCADO LTDA	MILU	48,00		Vencedor
		Fornecedor	561728				
		Rodada				Valor	
		Lance Inicial				2,48	
		1				2,48	



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015
Relatório de Lances dos Fomecedores
Pregão 96/2015

105

E

Página 3

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as oficinas sócio-educativas

Andriana Alne Bonam

ANDRÉIA ALNE BONAM
Membro

Carla da Rocha Dall'Onder

CARLA DA ROCHA DALL'ONDER
Membro

Eliane Brum

ELIANE BRUM
Membro

Martile Cristina Toiani

MARILE CRISTINA TOIANI
Proposta

Edna da Costa Cortug

SEC SUPERMERCADO LTDA
EDNA DA COSTA CORTUG

[Handwritten signature]



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 15
Mapa da Licitação
Pregão 96/2015

Página 1

Data abertura: 01/12/2015 Data julgamento: 01/12/2015 Data homologação: 01/12/2015

Item	Descrição	UN	Quantidade	Preço	Marca
001	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO	UN	40,00	5,17*	APTI
002	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO 99,9	UN	30,00	8,05*	ALTO ALEGRE
003	CURNE BOVINA MOIDA DE 2ª QUALIDADE	KG	40,00	11,14*	MIOLAR
004	Cebola de cebola em bom estado de	KG	48,00	2,47*	CANTU
005	CHEIRO VERDE, SALINHA E CEBOLINHA	MAÇO	40,00	2,54*	NATURA
006	COPOS DESCARTAVES 100ML - 67002C	UN	48,00	4,17*	CORUSJUL
007	DETERGENTE NEUTRO - FRASCO 1000ML	UN	24,00	2,54*	REDE FORTE
008	ESPALHA DURA FACE	PACOT	20,00	2,07*	TRINDO
009	ESPALHA Lã de Algodão com 08 un	PACOT	34,00	2,15*	BROMBREL
010	FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL	PACOT	20,00	8,48*	REDE FORTE
011	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO EMBALAGEM UN	UN	8,00	3,49*	FLEISCHMANN
012	LITE PASTEURIZADO OU UHT INTEGRAL CABA	24,00	24,00	31,09*	AMANECEER
013	MAIONESE EMBALAGEM 200G	UN	20,00	3,39*	PURITY
014	MARGARINA COM 80% DE LÍPIDOS	UN	8,00	3,65*	MESA
015	MILHO VERDE EM LATA EMBALAGEM DE 20 UN	UN	40,00	1,79*	PREDLECTA
016	ÓLEO DE SOJA REFINADO	UN	2,00	57,40*	CONCORRIDA
017	OVOS DE GALINHA (VERMELHO) SELEÇÃO DUZIA	DUZIA	30,00	4,12*	CARMINATI
018	RÁO TIPO FRANCÊS	KG	80,00	8,62*	CASTRO CENTRO
019	RESUMITO, RESFRIADO, FATIADO	KG	20,00	19,25*	SADIA
020	QUEIJO TIPO MUSSARELA	KG	18,00	20,59*	TERRAVIVA
021	Refrigerante de boa qualidade 2L em	UN	150,00	3,28*	REFRINCO
022	Saleiro tipo for dep. pesando 40g	PACOT	11,00	15,45*	DALJA
023	TALHA DE PAPEL EMBALAGEM COM 02	PACOT	48,00	2,48*	MU
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				4.993,06	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR					

[Handwritten signature]

FRU - Fruiteira - DEB - Casado - EMP - Empre - EME - Empre ME
 01/12/2015 11:12:17

1080



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015

Classificação por item

Pregão 96/2015

107

Página 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Prego Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 8703 AÇUCAR COLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.094/0001-57	Classificado	APTI	5,17
Item 002: 9685 AÇUCAR CRISTAL BRANCO 5KG				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.094/0001-57	Classificado	ALTO ALEGRE	8,05
Item 003: 891 CARNE BOMNA MOIDA DE 2ª QUALIDADE				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.094/0001-57	Classificado	MIDLAR	11,14
Item 004: 93751 Cebola de cabeça, em bom estado de conservação				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.094/0001-57	Classificado	CANTU	2,47
Item 005: 8388 CHEIRO VERDE, SAL, SALSINHA E CEBOLINHA				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.094/0001-57	Classificado	INATURA	2,64
Item 006: 171 COPOS DESCARTAVEIS 180ML - C/100 COPOS CADA TIRA				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.094/0001-57	Classificado	COPOSUL	4,17
Item 007: 536 DETERGENTE NEUTRO - FRASCO 1000ML				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.094/0001-57	Classificado	REDE FORTE	2,94
Item 008: 6762 ESPONJA DUPLA FACE				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.094/0001-57	Classificado	TININDO	2,57
Item 009: 1172 ESPONJALÂ DE AÇO (pacote com 36 unidades)				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.094/0001-57	Classificado	BROWERIL	2,15
Item 010: 642 FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.094/0001-57	Classificado	REDE FORTE	9,49
Item 011: 8035 FERMENTO EM PÓ QUÍMICO (EMBALAGEM DE 125G)				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.094/0001-57	Classificado	FLEISCHMANN	3,49
Item 012: 2285 LEITE PASTEURIZADO OU UHT INTEGRAL TIPO C				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.094/0001-57	Classificado	AMANHECER	31,09
Item 013: 93762 MAIONESE EMBALAGEM 200G				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.094/0001-57	Classificado	PURITY	3,98
Item 014: 8985 MARGARINA COM 80% DE LÍPIDOS				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.094/0001-57	Classificado	MESA	3,95
Item 015: 8786 MILHO VERDE EM LATA EMBALAGEM DE 200 GRAMAS				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.094/0001-57	Classificado	PREDIRECTA	1,79
Item 016: 8438 ÓLEO DE SOJA REFINADO				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.094/0001-57	Classificado	CONCORDIA	67,40
Item 017: 5719 OVOS DE GALINHA (VERMELHO) SELECIONADOS E FRESCOS				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.094/0001-57	Classificado	CARMINATI	4,12
Item 018: 19293 PÃO TIPO FRANCÊS				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.094/0001-57	Classificado	CASTRO CENTRO	5,82
Item 019: 10356 PRESUNTO, RESFRIADO, FATIADO				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.094/0001-57	Classificado	SADIA	16,20
Item 020: 5011 QUEIJO TIPO MUSSARELA				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.094/0001-57	Classificado	TERRA VIVA	20,56
Item 021: 9376 Refrigerante de boa qualidade 3L embalagem pet				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.094/0001-57	Classificado	REFRIKO	3,85



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015

Classificação por item

Pregão 96/2015

108

E

					Página 2
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
Item 022: 11963 Salsicha tipo hot dog, pesando 40g cada, embalagem de 3kg					
551725-5 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.962.094/0001-57	Classificado	DALMA	16,40	
Item 023: 11966 TOALHA DE PAPEL EMBALAGEM COM 02 ROLOS PICOTADOS					
551725-5 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.962.094/0001-57	Classificado	MJI	2,46	

Cód. Item Descrição : 000
Cód. Item Frustrado : 000



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015

Classificação por Fornecedor

Pregão 96/2015

109

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 051728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA		CNPJ: 18.882.084/0001-87		Telefone:		Status: Classificado	4.903,00	
Representante: 55475-4 EDINA DA COSTA CORTUGS								
Lote 001 - Lote 001							4.903,00	
001	8785 AÇOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO	UN	40,00	Classificado	APTI	5,17	206,80	*
002	8885 AÇÚCAR CRISTAL BRANCO 5KG	UN	20,00	Classificado	ALTO ALEGRE	8,05	161,00	*
003	591 CARNE BOMNA MOIDA DE 2ª QUALIDADE	KG	40,00	Classificado	MIGLAR	11,14	445,60	*
004	1070 Cebola de cabeça, em tomateado de conserva	KG	40,00	Classificado	CANTU	2,47	118,80	*
005	5889 CHERO VERDE, SALSINHA E CEBOLINHA	MA	40,00	Classificado	NATURA	2,64	105,60	*
006	171 COPOS DESCARTAVEIS 180ML - C/100 COPOS CADA	UN	48,00	Classificado	COPOSUL	4,17	200,16	*
007	505 DETERGENTE NEUTRO - FRASCO 1000ML	UN	24,00	Classificado	REDE FORTE	2,54	60,96	*
008	5742 ESPONJA DUPLAFACE	PA	20,00	Classificado	TIMIDO	2,57	51,40	*
009	1172 ESPONJALÃ DE AÇO (pacote com 02 unidades)	PA	24,00	Classificado	BROMBIL	2,15	51,60	*
010	642 FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL	PA	20,00	Classificado	REDE FORTE	6,48	129,60	*
011	6095 FERMENTO EM PÓ QUÍMICO (EMBALAGEM DE 125G)	UN	8,00	Classificado	FLEISCHMANN	3,48	27,84	*
012	2283 LEITE PASTEURIZADO DU UHT INTEGRAL TIPO C	CAI	24,00	Classificado	AMANHÉCER	31,08	746,02	*
013	10702 MANDIENE EMBALAGEM 200G	UN	20,00	Classificado	PURITY	3,38	67,60	*
014	9935 MARGARINA COM 60% DE LÍPÍDEOS	UN	8,00	Classificado	MESA	3,65	29,20	*
015	8786 MILHO VERDE EM LATA EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	UN	40,00	Classificado	PREDLECTA	1,79	71,60	*
016	6408 ÓLIO DE SOJA REFINADO	UN	2,00	Classificado	CONCORDIA	67,40	134,80	*
017	8718 OVOS DE GALINHA (VERMELHO) SELECIONADOS E FRE	DU	30,00	Classificado	CARMINATI	4,12	123,60	*
018	10703 PÃO TIPO FRANCÊS	KG	80,00	Classificado	GASTRO CENTRO	6,62	529,60	*
019	10755 PRESUNTO, RESFRIADO, FATIADO	KG	30,00	Classificado	SADIA	19,20	576,00	*
020	5011 QUEIJO TIPO MUSSARELA	KG	18,00	Classificado	TERRA VIVA	20,38	366,82	*
021	5075 Refrigerante de boa qualidade 2l, embalagem pa	UN	180,00	Classificado	REFRIKO	3,00	540,00	*
022	11965 Salsicha tipo chorizo, pesando 40g cada, emb	PA	15,00	Classificado	DALIA	18,40	276,00	*
023	11966 TOLHA DE PAPEL EMBALAGEM COM 02 ROLOS PICOTA	PA	48,00	Classificado	MLI	2,48	119,04	*
VALOR TOTAL:							4.903,00	



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015
Relação de Participantes
Pregão 96/2015

110

E

Equipamento: _____ Página: 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores enquadrados na lei complementar nº 123/2006			
661728-6	10.932.094/0001-57	GSC SUPERMERCADO LTDA	Classificado
Quantidade de fornecedores: 001			
Ordem total de fornecedores: 001			



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 096/2015 de 11/11/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.069/2014 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação

Aquisição de gêneros alimentícios para atender as oficinas sócio educativas do programa PFMC - MSE MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA da Secretaria de Assistência Social

2. Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	EDINA DA COSTA CORTUNG	Representante Legal	026.612.389-98	50	1 Dia(s)

3. Empresa(s) Vencedora(s):

GSC SUPERMERCADO LTDA, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23; do lote 01, totalizando R\$ 4.903,00 (Quatro mil novecentos e três reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 096/2015 de 11/11/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 01/12/2015 às 08:30 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 01/12/2015.

Marilys Cristina Tonini

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	08/12/2015
JORNAL:	O GEMES
EDIÇÃO:	992 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	05/12/2015
JORNAL:	TRIBUNA Regional
EDIÇÃO:	1094 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

PORTARIA Nº 19.231/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no resultado do concurso público homologado pelo Edital nº 05/2015, de 03/08/2015,

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer o cargo efetivo de Farmacêutica, com carga horária de 40 horas semanais, entrando em exercício a partir de 01 de Dezembro de 2015.

ROBERTA CRISTIANE DA SILVA BRESSAN RG 12.828.306-7/PR

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

Publique-se

Ricardo Antonio Ortira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 18.232/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no resultado do concurso público homologado pelo Edital nº 05/2015, de 03/08/2015,

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer o cargo efetivo de Farmacêutica, com carga horária de 40 horas semanais, entrando em exercício a partir de 01 de Dezembro de 2015.

WACKEL CAVALLI RG 8.528.793-7/PR

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

Publique-se

Ricardo Antonio Ortira

Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

REG PRESENCIAL Nº 096/2015 de 11/11/2015.

Cod107101

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.068/2014 e em cumprimento Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2008 de 26 de maio de 2008, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação de licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por Item referente:

1. Objeto da Licitação

Aquisição de gêneros alimentícios para atender as oficinas sócio educativas do programa IMC-MSE MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA da Secretaria de Assistência Social

Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/então
GSC SUPERMERCADO LTDA	15.002.084/0001-57	EDNA DA COSTA CORTUGO	Representante Legal	026.612.385-90	90	1 Dia(s)

3. Empresa(s) Vencedora(s):

GSC SUPERMERCADO LTDA, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23; do lote 01, totalizando R\$ 4.903,00 (quatro mil novecentos e três reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 096/2015 de 11/11/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 01/12/2015 às 08:30 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro, Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 01/12/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

Cod107116

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

REG PRESENCIAL Nº 097/2015 de 11/11/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.068/2014 e em cumprimento Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2008 de 26 de maio de 2008, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação de licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por Item referente:

1. Objeto da Licitação

Aquisição de gêneros alimentícios para atender as oficinas sócio educativas do programa IMC-MSE MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA da Secretaria de Assistência Social

Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/então
GSC SUPERMERCADO LTDA	15.002.084/0001-57	EDNA DA COSTA CORTUGO	Representante Legal	026.612.385-90	90	1 Dia(s)

3. Empresa(s) Vencedora(s):

GSC SUPERMERCADO LTDA, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23; do lote 01, totalizando R\$ 33.080,26 (trinta e três mil oitenta reais e seis centavos).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 097/2015 de 11/11/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 01/12/2015 às 11:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro, Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 01/12/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

Cod107121

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2015 de 11/11/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.068/2014 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2008 de 26 de maio de 2008, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação de licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por Item referente:

1. Objeto da Licitação

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA ATENDER O PROGRAMA DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2. Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/então
GSC SUPERMERCADO LTDA	15.002.084/0001-57	EDNA DA COSTA CORTUGO	Representante Legal	026.612.385-90	90	1 Dia(s)

3. Empresa(s) Vencedora(s):

GSC SUPERMERCADO LTDA, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59; do lote 01, totalizando R\$ 33.080,26 (trinta e três mil oitenta reais e seis centavos).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 097/2015 de 11/11/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 01/12/2015 às 11:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro, Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 01/12/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

Cod107117

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2015

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as oficinas sócio educativas do programa IMC-MSE MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA da Secretaria de Assistência Social

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIRA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante de Ata do Pregão Presencial nº 096/2015 de 11/11/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): GSC SUPERMERCADO LTDA, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23; do lote 01, totalizando R\$ 4.903,00 (Quatro mil novecentos e três reais).

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 01/12/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIRA

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA ATENDER O PROGRAMA DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIRA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante de Ata do Pregão Presencial nº 097/2015 de 11/11/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): GSC SUPERMERCADO LTDA, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59; do lote 01, totalizando R\$ 33.080,26 (Trinta e três mil oitenta reais e seis centavos).

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 01/12/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIRA

Prefeito Municipal

Cod107121



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2015

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as oficinas sócio educativas do programa PFMC - MSE MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA da Secretaria de Assistência Social

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 096/2015 de 11/11/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): GSC SUPERMERCADO LTDA, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23; do lote 01, totalizando R\$ 4.903,00 (Quatro mil novecentos e três reais).
Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 01/12/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>03/12/2015</u>
JORNAL: <u>DIREMS</u>
EDIÇÃO: <u>992</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>05/12/2015</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA</u>
EDIÇÃO: <u>1094</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 19.231/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no resultado do concurso público homologado pelo Edital nº 056/2015, de 03/08/2015,

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer o cargo efetivo de Farmacêutico, com carga horária de 40 horas semanais, entrando em exercício a partir de 01 de Dezembro de 2015.

ROBERTA CRISTIANE DA SILVA BRESSAN RG 12.828.306-7/PR

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

Publique-se

Ricardo Antonio Ortina

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.232/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no resultado do concurso público homologado pelo Edital nº 056/2015, de 03/08/2015,

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer o cargo efetivo de Farmacêutica, com carga horária de 40 horas semanais, entrando em exercício a partir de 01 de Dezembro de 2015.

TACKEL CAVALLI RG 8.529.793-7/PR

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

Publique-se

Ricardo Antonio Ortina

Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

RE Nº 096/2015 de 11/11/2015

Cod:197/01

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.069/2014 e em cumprimento Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2008 de 26 de maio de 2008, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TCRNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por Item referente:

Objeto da Licitação
Aquisição de gêneros alimentícios para atender as oficinas sócio educativas do programa PPMC-MSE MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA da Secretaria de Assistência Social

Empresa(s) Participante(s):

Participantes	Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
GSC SUPERMERCADO LTDA	11.602.084/0001-57	EDINA DA COSTA DORTUNG	Representante Legal	028.812.399-00	90	1 (dia)	

Empresa(s) Vencedora(s):

GSC SUPERMERCADO LTDA, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23; do lote 01, totalizando R\$ 4.903,00 (quatro mil novecentos e três reais).

Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 096/2015 de 11/11/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 01/12/2015 às 08:30 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro, Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 01/12/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

Cod:197/01

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 097/2015 de 11/11/2015

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.069/2014 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2008 de 26 de maio de 2008, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TCRNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por Item referente:

1. Objeto da Licitação

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA ATENDER O PROGRAMA DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2. Empresa(s) Participante(s):

Participantes	Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
GSC SUPERMERCADO LTDA	11.602.084/0001-57	EDINA DA COSTA DORTUNG	Representante Legal	028.812.399-00	90	1 (dia)	

3. Empresa(s) Vencedora(s):

GSC SUPERMERCADO LTDA, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59; do lote 01, totalizando R\$ 33.080,26 (trinta e três mil oitenta reais e vinte e seis centavos).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 097/2015 de 11/11/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 01/12/2015 às 11:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro, Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 01/12/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

Cod:197/01

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2015

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as oficinas sócio educativas do programa PPMC-MSE MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA da Secretaria de Assistência Social Eu, **RICARDO ANTONIO ORTINA**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante de Ata do Pregão Presencial nº 096/2015 de 11/11/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): **GSC SUPERMERCADO LTDA**, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23; do lote 01, totalizando R\$ 4.903,00 (Quatro mil novecentos e três reais).

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 01/12/2015.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Cod:197/01

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA ATENDER O PROGRAMA DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Eu, **RICARDO ANTONIO ORTINA**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante de Ata do Pregão Presencial nº 097/2015 de 11/11/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): **GSC SUPERMERCADO LTDA**, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59; do lote 01, totalizando R\$ 33.080,26 (Trinta e três mil oitenta reais e vinte e seis centavos).

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 01/12/2015.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Cod:197/01



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

DESPACHO

1. Considerando o parecer e adjudicação do Pregoeiro em Ata do dia 01/12/2015 e após HOMOLOGAÇÃO do resultado da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Por item, nº 096/2015 que declarou como vencedora(s) a(s) empresa(s): GSC SUPERMERCADO LTDA, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23; do lote 01, totalizando R\$ 4.903,00 (Quatro mil novecentos e três reais).

Determino seja adquirido o objeto conforme descrito acima, de acordo com as regras do Edital.

2. AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO:

Comunique-se a(s) empresa(s) vencedora(s), da presente licitação modalidade Pregão Presencial nº 096/2015 de 11/11/2015, a(s) empresa(s) acima citada(s), vencedora(s), para que compareça(m) no prazo de 5 (cinco) dias para assinatura do contrato.

3. AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS:


Seja providenciada a contratação da(s) empresa(s) acima citada(s) vencedora(s) da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 096/2015 de 11/11/2015.

4. DIVISÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA:

Seja providenciada a nota de empenho na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES						
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	
2015	2272	09.002.08.244.0801.2013	808	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	

Santo Antonio do Sudoeste, 01/12/2015.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 246/2015, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado GSC SUPERMERCADO LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **GSC SUPERMERCADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.662.084/0001-57, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de gêneros alimentícios para atender as oficinas sócio educativas do programa PFMC - MSE MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA da Secretaria de Assistência Social, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	9783	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO VITAMINADO. EMBALAGEM DE 1KG	APTI	UN	40,00	5,17	206,80
LOTE: 001 - Lote 001	2	9685	AÇUCAR CRISTAL BRANCO 5KG de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana -de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiro próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente contendo 5 KG	ALTO ALEGRE	UN	20,00	8,05	161,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	591	CARNE BOVINA MOIDA DE 2ª QUALIDADE	MIOLAR	KG	40,00	11,14	445,60
LOTE: 001 - Lote 001	4	10751	Cebola de cabeça, em bom estado de conservação	CANTU	KG	48,00	2,47	118,56
LOTE: 001 - Lote 001	5	5889	CHEIRO VERDE, SALSINHA E CEBOLINHA	INATURA	MAÇO	40,00	2,64	105,60
LOTE: 001 - Lote 001	6	171	COPOS DESCARTAVEIS 180ML - C/100 COPOS CADA TIRA CONFORME NORMA ABNT 14.865 DE 2002	COPOSUL	UN	48,00	4,17	200,16
LOTE: 001 - Lote 001	7	535	DETERGENTE NEUTRO - FRASCO 1000ML	REDE FORTE	UN	24,00	2,54	60,96
LOTE: 001 - Lote 001	8	5762	ESPONJA DUPLA FACE PACOTE COM 02 UNIDADES.	TININDO	PACOT	20,00	2,57	51,40
LOTE: 001 - Lote 001	9	1172	ESPONJA LÃ DE AÇO (pacote com 08 unidades)	BROMBRIL	PACOT	24,00	2,15	51,60
LOTE: 001 - Lote 001	10	842	FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL embalagem de 5 kg, apresentando rótulo, procedência e prazo de validade.	REDE FORTE	PACOT	20,00	8,48	169,60
LOTE: 001 - Lote 001	11	8936	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO (EMBALAGEM DE 125G)	FLEISCHMANN	UN	8,00	3,48	27,84
LOTE: 001 - Lote 001	12	2283	LEITE PASTEURIZADO OU UHT INTEGRAL TIPO C COM REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SIM, SIP OU SIF	AMANHECER	CAIXA	24,00	31,08	745,92



117 E

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

		COM DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. CAIXA COM 12 UNIDADES/LITRO.								
LOTE: 001 -13 Lote 001	10752	MAIONESE EMBALAGEM 200G	PURITY	UN	20,00	3,38	67,60			
LOTE: 001 -14 Lote 001	8935	MARGARINA COM 80% DE LIPIDEOS EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO 500G	MESA	UN	8,00	3,65	29,20			
LOTE: 001 -15 Lote 001	8786	MILHO VERDE EM LATA EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	PREDILEC TA	UN	40,00	1,79	71,60			
LOTE: 001 -16 Lote 001	8438	ÓLEO DE SOJA REFINADO EMBALAGEM 900 ML. CX. COM 20 UNIDADES	CONCORD IA	UN	2,00	67,40	134,80			
LOTE: 001 -17 Lote 001	5719	OVOS DE GALINHA (VERMELHO) SELECIONADOS E FRESCOS EMBALAGEM 12 OVOS	CARMINATI	DUZIA	30,00	4,12	123,60			
LOTE: 001 -18 Lote 001	10753	PÃO TIPO FRANCES	CASTRO CENTRO	KG	60,00	6,62	329,60			
LOTE: 001 -19 Lote 001	10755	PRESUNTO, RESFRIADO, FATIADO	SADIA	KG	20,00	19,20	384,00			
LOTE: 001 -20 Lote 001	5011	QUEJO TIPO MUSSARELA ENTREGA DEVERÁ SER FATIADA	TERRA VIVA	KG	18,00	20,59	370,62			
LOTE: 001 -21 Lote 001	9375	Refrigerante de boa qualidade 2L embalagem peti varios sabores	REFRIKO	UN	150,00	3,65	547,50			
LOTE: 001 -22 Lote 001	11963	Salsicha tipo hot dog, pesando 40g cada, embalagem de 3kg	DALIA	PACOT	11,00	16,40	180,40			
LOTE: 001 -23 Lote 001	11966	TOALHA DE PAPEL EMBALAGEM COM 02 ROLOS PICOTADOS	MILI	PACOT	48,00	2,46	119,04			
TOTAL								4.903,00		

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2015**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 4.903,00(Quatro Mil, Novecentos e Três Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado MENSALMENTE CONFORME FORNECIMENTO, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.



PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2015** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2272	09.002.08.244.0601.2013	808	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2015** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- Atender aos encargos trabalhistas;
- Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2015, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais



120 E

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) ANTONIA NATTS DOS SANTOS, SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2015** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, primeiro dia de dezembro de 2015


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal


GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ Nº: 19.662.084/0001-57
EDINA DA COSTA CORTUNG
CPF Nº: 026.612.389-99

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMAN
CPF Nº: 056.065.349-24



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 246/2015

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA

CNPJ Nº 19.662.084/0001-57

Representante: EDINA DA COSTA CORTUNG

CPF nº 026.612.389-99

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as oficinas sócio educativas do programa PPMC - MSE MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA da Secretaria de Assistência Social.

VALOR TOTAL: R\$ 4.903,00 (Quatro Mil, Novecentos e Três Reais)

VIGÊNCIA: 30/11/2016

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/12/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>01/12/2015</u>
JORNAL: <u>DIÁRIOS</u>
EDIÇÃO: <u>992 E</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>01/12/2015</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA</u>
<u>REGIÃO</u>
EDIÇÃO: <u>1094 E</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

1228
Página 50 / 088

Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2015

Instituído pelo Decreto nº 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0092

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 099/2015 de 17/11/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.069/2014 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.988, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por Item referente:

- Objeto da Licitação
- Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura em prédios públicos
- Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Preço de entrega/instalação
GILMAR ANTONIO SCZEPANIK-MEI	13.397.508/0001-17	GILMAR ANTONIO SCZEPANIK	Proprietário	046.134.189-68	90	3 dia(s)

1. Empresa(s) Vencedora(s):

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	PINTURA LISA INDEPENDENTE DO TIPO DE TINTA		M2	10.000,00	4,00	40.000,00
TOTAL						40.000,00

Data da Abertura:
Licitação Pregão Presencial Nº. 099/2015 de 17/11/2015, teve sua abertura em reunião pública, pela Pregoeira no dia 02/12/2015 às 11:30 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro, Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 02/12/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2015

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura em prédios públicos.
RICARDO ANTONIO ORTÍÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, mediante a Ata do Pregão Presencial nº 099/2015 de 17/11/2015, HOMOLOGO o licitado da presente Licitação na modalidade em que foi(rem) vencedor(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	PINTURA LISA INDEPENDENTE DO TIPO DE TINTA		M2	10.000,00	4,00	40.000,00
TOTAL						40.000,00

a que surta seus efeitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 02/12/2015.
RICARDO ANTONIO ORTÍÑA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 248/2015 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ Nº 19.862.084/0001-57
Representante: EDINA DA COSTA CORTUNG
CPF nº 026.612.388-99
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as oficinas socio educativas do ramo PPMC-MSE MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA da Secretaria de Assistência Social.
VALOR TOTAL: R\$ 4.803,00 (Quatro Mil, Novecentos e Três Reais)
VIGÊNCIA: 30/11/2016
Santo Antonio do Sudoeste, em 01/12/2015.
RICARDO ANTONIO ORTÍÑA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 247/2015 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ Nº 19.862.084/0001-57
Representante: EDINA DA COSTA CORTUNG
CPF nº 026.612.388-99
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA ATENDER O PROGRAMA DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR TOTAL: R\$ 33.080,20 (Trinta e Três Mil e Oitenta Reais e Vinte e Seis Centavos)
VIGÊNCIA: 30/11/2016
Santo Antonio do Sudoeste, em 01/12/2015.
RICARDO ANTONIO ORTÍÑA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 248/2015 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: GILMAR ANTONIO SCZEPANIK-MEI
CNPJ Nº 13.397.508/0001-17
Representante: GILMAR ANTONIO SCZEPANIK
CPF nº 546.134.189-68
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura em prédios públicos.
VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)
VIGÊNCIA: 01/12/2016
Santo Antonio do Sudoeste, em 02/12/2015.
RICARDO ANTONIO ORTÍÑA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3.297/2015

Abre Crédito Adicional Suplementar e Especial ao Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2015, e de outras providências.
Ricardo Antônio Ortíña, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Federal nº 4.320/64 - Art. 43-§ 1º-II e III e, da Lei Orçamentária Municipal nº 2.603/2014.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar e Especial ao Orçamento Geral do Município, no exercício de 2015, no valor de R\$ 734.533,49 (setecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e quatrocentos e nove centavos) nas seguintes dotações:

COD	Descrição	Acrescimo	Valor
03	Secretaria de Contabilidade e Finanças		
03.001	Atividades de Secretaria de Contabilidade e Finanças	Acrescimo	30.000,00
38.245.0000.2099	Contribuição para o Plano		
3.3.06.47.69.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
180.000	Reservas Ordinárias (Liquida)		
80	Secretaria de Obras e Serviços Públicos		
05.005	Gabinete de Secretaria de Obras	Acrescimo	8.474,52
19.401.2602.2001	Planejamento e Recup de Vias Urbanas	E.A.	
3.3.20.93.00.00	Indenizações e Restituições		
650.001	Conv.Ped/Respostas(47100.0)		
06	Secretaria de Obras e Serviços Públicos		
05.005	Gabinete de Secretaria de Obras	Acrescimo	9,07
19.401.2602.2001	Planejamento e Recup de Vias Urbanas		
3.3.20.93.00.00	Indenizações e Restituições		
654.912	Conv.Ped/Respostas(47100.0)		
85	Secretaria de Obras e Serviços Públicos		
05.005	Gabinete de Secretaria de Obras	Acrescimo	5.315,45
19.401.2602.2001	Planejamento e Recup de Vias Urbanas	E.A.	
3.3.20.93.00.00	Indenizações e Restituições		
654.962	Conv.Ped/Respostas(47100.0)		
86	Secretaria de Obras e Serviços Públicos		
05.005	Gabinete de Secretaria de Obras	Acrescimo	7.260,00
19.401.2602.2001	Planejamento e Recup de Vias Urbanas		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		
663.000	Reservas Ordinárias (Liquida)		
87	Secretaria de Obras e Serviços Públicos		
05.005	Gabinete de Secretaria de Obras	Acrescimo	122.926,00
19.401.2602.2001	Planejamento e Recup de Vias Urbanas	E.A.	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		
671.754	Conv.Ped/Respostas(47100.0)		
88	Secretaria de Obras e Serviços Públicos		
05.005	Gabinete de Secretaria de Obras	Acrescimo	4.415,52
19.401.2602.2001	Planejamento e Recup de Vias Urbanas	E.A.	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		
681.900	Conv.Ped/Respostas(47100.0)		